

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS COMEÇA NESTA QUINTA-FEIRA EM RIO DAS OSTRAS

O evento é aberto ao público e não é necessária a retirada de ingressos



Está quase tudo pronto para receber motociclistas de todo Brasil e até do exterior na 25ª edição do Encontro Internacional de Motociclistas de Rio das Ostras – Ostrascycle, que começa nesta quinta-feira, dia 31, e vai até o domingo, 3 de abril.

A programação conta com muito rock n' roll, feira de artigos temáticos e atrações esportivas. Este ano, o Ostrascycle traz de volta o quarto palco na Avenida Governador Roberto Silveira, além do palco principal, na Área de Eventos de Costazul, e dois outros alternativos – no Espaço Arthur Maia (Casa do Jazz) e na sede do Ostradeiros.

Ao todo, serão 52 shows com mais de 100 horas de puro rock n' roll. Os destaques da programação serão os shows das bandas Barão Vermelho e Biquini Cavado, na noite de sexta (1º) e sábado (2), respectivamente.

OUTRAS ATRAÇÕES - Durante os quatro dias de evento, a feira de produtos temáticos promete oferecer as novidades do mercado destinadas aos motociclistas, com dezenas de estandes ao longo da Avenida Roberto Silveira.

Para quem gosta de adrenalina, o Encontro terá oito sessões do Globo da Morte: duas na sexta, quatro no sábado e mais duas no domingo.

O Espaço Arthur Maia também receberá no sábado, dia 2, às 13h, a palestra do Projeto Estradeiras sobre planejamento para viagens de moto para mulheres, com Dani Sutil; e às 14h, abrigará o Sarau Poético com a Academia de Letras do Brasil – Teresópolis.

A 25ª edição do Encontro Internacional de Motociclistas de Rio das Ostras – Ostrascycle é uma realização da Prefeitura de Rio das Ostras e Fundação de Cultura, com organização dos clubes Jaguar do Asfalto e Ostradeiros.

O evento conta com o apoio da Associação de Motociclistas do Rio de Janeiro, AmPm, Posto Sol Gás, Ipiranga, Alternativa Internet, CRM Comunicação Visual, Like Produtora e Shopping Plaza Rio das Ostras.

Confira a programação completa pelo link: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/programacao-ostrascycle-2022>

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA

Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento

Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3197/2022(*)

REGULAMENTA A LEI Nº 2.473, DE 02 DE JULHO DE 2021, QUE GARANTE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM OBESIDADE, OBESIDADE SEVERA OU OBESIDADE MÓRBIDA AOS SERVIÇOS DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, COMERCIAIS, ÓRGÃOS PÚBLICOS E OUTROS SERVIÇOS QUE IMPORTEM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE FILAS, SENHAS OU OUTROS MÉTODOS SIMILARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea "a", do inciso I, do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ao processo administrativo nº 15439/2021, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da separação de poderes, que garante ao Poder Executivo o poder de regulamentar as leis;

CONSIDERANDO a necessidade de dar concretude, a tempo e modo, às leis editadas pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o princípio da igualdade material e da dignidade da pessoa humana encartados na lei que ora se regulamenta

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei municipal nº 2.473, de 02 de julho de 2021, que garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares.

Art. 2º Ficam os referidos locais sujeitos ao cumprimento das diretrizes deste decreto.

Art. 3º As repartições públicas devem assegurar o tratamento diferenciado e imediato às pessoas a que se refere o art. 1º, da Lei nº 2.473/2021, igualmente como disposto na nova redação do art. 1º da Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que "Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica" - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Ficam as repartições públicas obrigadas a dispor de assento com dimensões compatíveis com o IMC das obesidades de graus I, II e III.

Art. 4º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

- I - assentos de uso preferencial sinalizados, em proporção igual ou superior a uma unidade dos destinados ao público geral;
- II - espaços e instalações acessíveis;
- III - senhas intercaladas na proporção um pra um, com informação precisa acerca da prioridade das pessoas protegidas pela lei;
- IV - acesso facilitado nos prédios com entrada controlada por roleta ou catraca, caso os mecanismos de controle de ingresso não estejam devidamente adaptados, preservadas as demais normas de segurança interna dos estabelecimentos públicos e privados;

Art. 5º Os estabelecimentos públicos e privados aos quais se refere o art. 1º, da Lei nº 2.473/2021, terão cento e oitenta dias, a contar da publicação deste decreto, para promoverem suas devidas adaptações.

Art. 6º O descumprimento das normas previstas neste Decreto ensejará, após regular autuação pelos Agentes de Fiscalização do PROCON de Rio das Ostras, aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2181, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 2.784, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 7º O descumprimento da lei e do regulamento também sujeitará os responsáveis:

- I - no caso de servidor ou de chefia responsável pela repartição pública, às penalidades previstas no estatuto dos servidores públicos;
- II - no caso dos estabelecimentos bancários, comerciais, e outros serviços que importem atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares, a multa de 300 (trezentas) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência do estado do Rio de Janeiro), a 1.500 (um mil e quinhentas) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência do estado do Rio de Janeiro).

Parágrafo único. As penalidades pecuniárias de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

*Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1431 – 23 de março de 2022.

constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 15 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 15 da quadra 15 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desafetada do uso de Área Verde.

Art. 3º Fica avaliada no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 15, da quadra 15, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: mede 14,00 metros na frente confrontando com a rua Safira; 14,00 metros de fundos confrontando com área verde não edificante; 30,00 metros do lado direito, dividido em dois segmentos de reta, com 28,00 metros confrontando com o lote 13, mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante; 30,00 metros do lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, com 28,00 metros confrontando com o lote 17, mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante, perfazendo uma área total de 420,00m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de março de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

*Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1432 – 25 de março de 2022.

DECRETO Nº 3204/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS RELATIVOS AOS EDITAIS 01/2019-PMRO, 02/2019-PMRO e 03/2019-PMRO do VII Concurso Público do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 0066/2019 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras;

Considerando o item 9.3 dos Editais 01/2019-PMRO, 02/2019-PMRO e 03/2019-PMRO;

Considerando a manifestação jurídica juntada nas folhas 107-108 do processo administrativo nº 23925/2021;

Considerando que os referidos Editais foram avaliados para efeito de prorrogação pelas Secretarias de Governo afetas que apresentaram razões e justificativas de interesse público para a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) anos conforme análises constantes nas folhas 109-137 do processo citado anteriormente,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade dos Editais 01/2019-PMRO, 02/2019-PMRO e 03/2019-PMRO do VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Rio das Ostras, previsto no item 9.3 dos Editais, cujos resultados foram homologados em 08 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3205/2022

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 059/03, em nome do Sr. **CLAUDINO ODILON DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **356.428.827-91**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3206/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 3.689.190,35 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3198/2022(*)

DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 15, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 15, NA RUA SAFIRA, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019;

CONSIDERANDO o P.A.6975/2021, que trata de solicitação de Investidura,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3206/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.501.0000	3.689.190,35
TOTAL			3.689.190,35

ANEXO II DO DECRETO Nº 3206/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.501.0000	Outros Recursos Não Vinculados	3.689.190,35
TOTAL		3.689.190,35

PORTARIA Nº 0300/2022

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO GOMES CORREA, matrícula 6652-4, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Administração Tributária, responsável pela Gerência de Fiscalização de ITBI, simbologia FGGAD.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0301/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11065/2022,

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0301/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
MV2 Serviços Ltda	1182/2021	084/2021	Badger Santos de Freitas Matr. 14440-1 - HMNM, Izabel Cristina Luzente Loloia Matr. 17205-7-PSMRO, Antonio José da Silva Matr. 17226-0-UPA, Sonia Maria Rhom Basílio Matr. 9379-3 PSDE

PORTARIA Nº 0302/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 10883/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contratos, em substituição Deise de Souza Valim, Matr. 16838-6, do Contrato 045/2020 e a Servidora Edjara da S. Tavares Lipos, Matr. 17830-6, do Contrato 032/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0302/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda	3044/2020	045/2020	Antonio José da Silva – Matr. 17226-0
Pérola Higienização Têxtil Eireli	5510/2019	032/2019	Adilson Gomes de Souza– Matr. 17023-2

PORTARIA Nº 0303/2022

1. VACÂNCIA DE CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11168/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo comissionado, por morte do servidor **MANOEL PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 15226-9, Gerente de Unidade de Conservação, Símbolo CC5, a contar de 25/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0304/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0304/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
8590-1	DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR SUBSTITUTO - FG-PS	PGM
2261-6	DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO	CHEFE CENTRAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - FG CMC	PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0305/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
8590-1	DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA	CHEFE CENTRAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO - FG CMC	PGM
2261-6	DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO	PROCURADOR SUBSTITUTO - FG-PS	PGM

PORTARIA Nº 0305/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 39645/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0767/2021, dela excluindo o cidadão DUANNY FERNANDES LETHIERI MADEIRA, CPF nº 140.167.237-01, classificado em 12º lugar para o cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 39645/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0306/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 5057/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0012/2022, dela excluindo a cidadã LEA BATISTA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 027.012.747-02, classificada em 20º lugar para o cargo de ENFERMEIRO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 5057/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0307/2021

EFETIVA REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 8784/2022,

CONSIDERANDO a Lei Nº 9504/1997 que estabelece para as eleições, a Resolução TSE Nº 23607/2019 que insitui as regras sobre arrecadação, gastos e prestações de contas de partidos e candidatos e a Resolução TRE/RJ N.º 1150/2020 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral para auxiliar no exame das prestações de contas eleitorais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO GP/SGP N.º 30/2022 que requisita a servidora desta Municipalidade, para atuar na 184.ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras, auxiliando na análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR a requisição da servidora municipal **ROBERTA LEMOS MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula N.º 6538-2, com ônus para este Município, pelo período de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0308/2022

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 140/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 01/04/2022, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo Único** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.2º DERROGAR, o ANEXO II DA PORTARIA Nº 0274/2022, publicada no Jornal nº 1430, dela excluindo Doralice Rocha de Oliveira, CPF: 882.328.227-53, Assistente II – CC3, SEMEDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0308/2022

NOMEAR, A CONTAR de 01/04/2022:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
079.392.187-27	Gileno Ferreira de Lima	Gerente de Unidade de Conservação – CC5	SEMAP
184.752.178-93	Anselmo Oliveira da Silva	Assistente II – CC3	SEMEDE

114.308.157-95	Luiz Francisco Firmino da Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMAP
----------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0309/2022

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8674/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar de 31 de março de 2022**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF,**

IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0309/2022

Médico Anestesiologista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Eucleres Bello de Campos Junior	490.246.717-87
2º	Marco Antonio Raposo	891.658.707-78
3º	Renato Alves Tavares	NÃO INFORMADO
Médico Cardiologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marcelo Fernandes Zweiter	006.976.417-40
Médico Cirurgião Geral		
1º	Ellen Patricia Faria de Almeida Santos	030.756.916-07
Médico Cirurgião Geral II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Carlos Augusto de Lemos Reis	023.934.047-75
2º	Jaime Javier Garcia Caro	061.456.667-30
3º	Thiago Campos de Mello	081.797.137-84
4º	Leandro Lima de Oliveira	064.144.346-39
5º	Fabio Santiago Figueredo	123.475.727-33
6º	Jonatha Carlos Frazão da Silva	136.805.767-57
7º	Ernesto Caetano Dias Junior	136.909.667-44

8º	Lucas Simões Tavares	143.487.497-44
Médico Geriatria		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Sidnei Soares Lagôas	041.079.597-67
2º	Paula Azevedo Rodrigues da Silva	111.216.607-62
3º	Mariana Rodrigues Gramatico Silva	146.611.737-08
4º	Alisson Vinicius Pereira Soares	075.311.746-00
5º	Diana Balestrin	061.768.159-75
6º	Kiara de Medeiros Braga Cruz Pessanha	142.332.417-05
Médico Neurocirurgião		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Walter Oliveira Junior	008.209.137-40
Médico Neurocirurgião II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Walter Oliveira Junior	008.209.137-40
Médico Neurologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marina Nolasco Manhães Gomes Barreto	153.201.317-55
Médico Pediatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Lea Candida Valverde de Rezende	563.072.927-68
2º	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	007.371.457-73
3º	Lidia Cândido Abreu	116.041.207-38
4º	Gustavo Batista Cunha	039.418.997-32
5º	Thaiza Salve Sales de Magalhães	117.317.697-76
6º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39
7º	Debora Morgan de Aguiar	299.425.028-40
8º	Douglas Machado Dias	073.488.476-17
9º	Thiago Silva Moreno	134.018.717-57
10º	Maiara Lima de Oliveira Moço	058.902.447-79
Médico Psiquiatra		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06
2º	Marcel Santos Nogueira	122.728.317-29
3º	Ligia Tavares Alexandre	140.265.447-29
Médico Reumatologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Jose Pinto de Souza Neto	124.716.857-30
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Alessandro Aragão Rolemberg	026.657.557-93
2º	Juliana do Nascimento Ferreira	028.412.387-09
3º	Rodrigo São Tiago Sanches	087.417.547-00
4º	Wagida Almeida Cardoso	074.710.647-90
5º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40
6º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87
7º	Marcio Neto Araujo	684.285.966-20
8º	Reginei Parreira	844.628.767-68
9º	Euzana Araujo Vianna Barbosa	071.751.127-85

10º	Jose Marcondes Teixeira de Abreu	069.411.287-98
11º	Joseane Trugilho Zanão	034.638.227-09
12º	Hanne Ghasi	058.564.887-50
13º	Rafael Pessanha de Sá	114.626.247-74
14º	Felipe Sence Fernandes	104.739.297-67
15º	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06
16º	Alex Eiras Cosendey	086.537.667-07
17º	Erica Abreu Reis Vargas de Almeida	116.801.637-10
18º	Karla Kissila Campos Miranda Pessanha	095.342.997-07

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmp@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM

FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 02/04/2022

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras

Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

PORTARIA Nº 0310/2022

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 11019/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 28/03/2022, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta portaria, do (s) Cargo (s) em Comissão ali mencionado (s).

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0310/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15610-8	Priscila de Oliveira Pinto	Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação/CC1	PGM

PORTARIA Nº 0311/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11557/2022,

RESOLVE:**Art. 1º**

DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis das atas de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0311/2022

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA	25398/2021	008/2022	Maria Ester Lemos de Souza Macedo – Matr. 18712-7
ATHOS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	25398/2021	009/2022	Lorena Coimbra Floriano – Matr. 18186-9
NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25398/2021	010/2022	Micheli Wrasse Sagoi – Matr. 18240-0
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25398/2021	011/2022	Micheli Wrasse Sagoi – Matr. 18240-0
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	25398/2021	012/2022	Micheli Wrasse Sagoi – Matr. 18240-0
C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	25398/2021	013/2022	Micheli Wrasse Sagoi – Matr. 18240-0
MED CENTER COMERCIAL LTDA	25398/2021	014/2022	Maria Ester Lemos de Souza Macedo – Matr. 18712-7
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	25398/2021	015/2022	Maria Ester Lemos de Souza Macedo – Matr. 18712-7

PORTARIA Nº 0312/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 5711/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 094.199.107-50, classificada em 15º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 5711/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26969/2021 (SEMEDE)**

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 111/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de material de distribuição gratuita (conjunto de agasalho, jogos de uniforme para jogo e para viagem, bolsa, etc), material permanente (quadro tático) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, a favor da empresa **LV SUPRIMENTOS E DISTRIBUIDORA DE ART RELIG EIRELI – CNPJ 35.554.219/0001-17**, no valor de **R\$ 8.365,10** em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e

Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0279/2022 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0279/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Ana Claudia Nunes Ferreira Machado	4198-0	Professor I	SEMEDE	01(um) ano 03/03/2022 A 03/03/2023	77/2018
Daniel Almeida dos Santos	10337-3	Professor II – Geografia	SEMEDE	01(um) ano 03/02/2022 A 02/02/2023	29995/2021
Valdineia dos Santos Brasil	6655-9	Professor I	SEMEDE	01(um) ano 28/02/2022 A 27/02/2023	3587/2019

PORTARIA Nº 0280/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0280/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
Teresa Cristina Ribeiro de Matos	6370-3	Auxiliar Administrativo	14/03/2022	5334/2018

PORTARIA Nº 0281/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a contar de 18/01/2022, Licença para acompanhamento por motivo de doença em Pessoa da Família, concedida ao (s) Servidor (s) referido (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0281/2022 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PROC. ADM
Rosi Cleia da Silva Figueiredo	9470-6	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	10996/2022

PORTARIA Nº 0282/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0282/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM.
Eduardo Jorge dos Santos	8727-0	Aux. Administrativo	2015/2020	01/04/2022 a 15/04/2022	10061/2022
Marciano Cabral Reis	7565-5	Guarda Civil Municipal-GCM	2007/2011	03/04/2022 a 01/07/2022	10324/2022
Luciana Rodrigues Ferro	10255-5	Guarda Civil Municipal-GCM	2015/2020	01/04/2022 a 30/04/2022	10533/2022

PORTARIA Nº 0283/2022 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade à (s) servidora (s) relacionada (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0283/2022 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC.ADM
Gabrielle Cristina de Moraes Couto	18697-0	Enfermeiro/SEMUSA	10/03/2022 a 03/08/2022	8999/2022
Renata Gomes de Souza	18694-5	Enfermeiro/SEMUSA	10/03/2022 a 01/05/2022	8927/2022

PORTARIA Nº 0284/2022 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0284/2022 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Edilane Carvalho Balthazar	424-3	Professor I – CAS	SEMEDE	01 (um) ANO/DATA DA PUBLICAÇÃO	9539/2022

PORTARIA Nº 0285/2022

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31764/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa,

objeto do Processo Administrativo nº 31764/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0286/2022 – SEMAD

INTERROMPE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0286/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	INTERROMPER A PARTIR DE	PROC. ADM.
Marineise Gomes Rangel	2348-5	Aux. de Serviços Gerais/SEMUSA	02/03/2022	40643/2021

PORTARIA Nº 0287/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 11584/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS as servidoras relacionadas no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I PORTARIA 0287/2022 –SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA

Lucia Helena de Castro/Aux. Enfermagem/8963-0/2019/2020/04/04/2022/03/05/2022/SEMUSA/30

ANEXO II PORTARIA 0287/2022 –SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
Antonio Barbosa/Coordenador/15053-3/2021/2022/04/04/2022/13/04/2022/GABINET/10
Cristina Maria da Costa Lopes/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/6660-5/2020/2021/27/04/2022/06/05/2022/GABINET/10
Giovanni da Silva Zaror/Agente Administrativo/Sec. de Administração Pública/10094-3/2020/2021/01/04/2022/10/04/2022/SEMAD/10
Norma Sueli Tavares da Silva/Coordenador/14770-2/2020/2021/05/04/2022/14/04/2022/SEMUSA/10

ANEXO III PORTARIA 0287/2022 –SEMAD

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Renata Novais da Silva/Assistente IV/15207-2/2019/2020/01/04/2022/01/04/2022/SEMAD/1

ANEXO IV PORTARIA 0270/2022 –SEMAD

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Louise Bousquet Barreto de Lima/Assistente II/13917-3/2021/2022/18/04/2022/27/04/2022/

SEMAD/10

PORTARIA Nº 0288/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 11585/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE

0071/2022 - Fernanda Souza Santos/Enfermeiro II/7293-

1/2019/2020/01/03/2022/30/03/2022/18/03/2022

0140/2022 - Franklin Roosevelt da Costa/Engenheiro Civil/Assessor Técnico II/11116-

3/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/22/03/2022

PORTARIA Nº 0289/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 11586/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0289/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0182/2022 – Cristina Maria da Costa Lopes/Agente

Administrativo/6660-5/2020/2021/05/04/2022/14/04/2022/GABINETE/10

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **CAMILA CARVALHO LOBO ARAUJO, Professor I - 30h**, matrícula nº 16353-8, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 30/03/2022 até 07/10/2022, conforme Processo Administrativo nº 10065/2022.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

Não deixe de levar seu filho para vacinar!

Proteja quem você ama.

Documentação necessária para imunização das crianças:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE
- CPF OU CARTÃO DO SUS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

POLO DE VACINAÇÃO
Camping Costazul





MULHER NO VOLANTE, PRUDÊNCIA CONSTANTE

CONDUTORAS CONSCIENTES. DIRIGIR COM RESPONSABILIDADE É IMPORTANTE PARA TODOS.

NÃO HÁ QUALQUER DIFERENÇA QUE JUSTIFIQUE QUE HOMENS SEJAM MAIS APTOS A DIRIGIR QUE AS MULHERES. MAS O QUE OCORRE É QUE AS MULHERES SÃO MENOS AGRESSIVAS. AS ESTATÍSTICAS APONTAM QUE AS MULHERES SE ENVOLVEM MENOS EM ACIDENTES GRAVES DE TRÂNSITO.

O COMPORTAMENTO DO MOTORISTA É O PRINCIPAL FATOR NO TRÂNSITO, SEJA O MOTORISTA HOMEM OU MULHER, EM QUALQUER TIPO DE VEÍCULO.

FAÇA A SUA PARTE POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.



JUNTOS SALVAMOS VIDAS





07 de ABRIL

DIA ESTADUAL DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO HIV

LEI6307/12

DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 HOUVE UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL NO DIAGNÓSTICO DO HIV EM TODO O PAÍS. PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE E FAÇA O TESTE! GARANTA SUA SAÚDE

ESQUECEU DE USAR A CAMISINHA? Não se desespere!

Vá a UPA e peça a PEP, ela é a profilaxia pós-exposição ao HIV, é de graça e você pode usar até 72 horas depois de ter se exposto. Mas a PEP só funciona para HIV e existem diversas outras IST's por aí, então não deixe de usar camisinha por conta dela, ok?

UPA: Rua das Acácias s/nº - Âncora

PREVENIR AINDA É O MELHOR REMÉDIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, 27 de março de 2022, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias - 29 e 30/03/22 - para interposição de recursos, conforme previsto nos itens 1.8 e 7 do Edital nº 01/2020.

CARGOS/QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																		
Analista Ambiental	D	C	D	A	C	B	B	C	A	A	D	B	C	A	D	B	D	A	C	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Analista Processual	C	A	D	C	D	C	A	C	C	B	B	D	D	A	B	A	A	D	C	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Arquiteto	A	C	D	D	A	B	B	C	A	C	D	A	B	A	B	B	C	C	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Engenheiro Ambiental	D	A	B	B	C	D	C	A	D	B	B	C	B	D	D	A	C	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B	
Engenheiro Civil	D	C	D	B	C	D	A	C	B	D	A	C	A	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Engenheiro Eletricista	B	A	B	C	B	D	A	D	D	B	C	C	A	B	D	C	D	A	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Engenheiro Florestal	C	D	A	C	B	C	B	A	D	B	A	C	D	A	A	D	B	D	B	C	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Fiscal de Tributos II	C	D	A	B	A	C	B	A	D	B	C	A	B	D	C	D	D	B	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Pedagogo	C	D	B	B	A	C	D	B	D	A	C	B	D	C	A	D	A	B	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
Profissional de Educação Física	D	A	D	C	B	B	B	A	D	B	A	D	B	D	C	C	A	B	D	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO																																																		
Agente Fazendário	B	A	C	D	D	C	D	B	B	B	B	C	A	A	C	A	C	D	A	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Apontador de Produção	B	D	B	C	D	A	D	D	B	B	D	C	A	C	B	A	A	A	B	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Auxiliar Veterinário	B	C	A	D	D	A	C	A	C	B	D	C	D	A	B	A	C	D	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Desenhista Projetista	B	D	C	D	A	B	C	C	A	D	A	B	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Encarregado	A	A	C	B	D	C	D	B	A	A	D	B	C	B	B	C	A	D	D	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Oficineiro Artes Manuais	D	C	A	B	C	B	D	D	D	B	C	B	A	B	A	D	C	A	C	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



CARGOS/QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
Oficineiro Dança	D	C	D	B	C	C	A	B	A	C	B	A	B	C	B	D	A	D	A	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Oficineiro Música	D	A	C	A	B	B	D	C	A	D	C	B	D	B	C	A	C	A	B	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Oficineiro Teatro	B	C	C	B	A	D	C	B	A	A	D	A	C	B	C	D	D	B	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Orientador Social	D	A	C	C	B	D	B	A	C	D	B	B	A	D	C	A	B	A	D	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico Agrícola	A	D	B	C	B	D	A	B	D	C	A	C	C	B	A	C	D	B	A	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Edificações	A	D	B	D	C	B	B	D	B	C	C	A	D	A	B	D	C	A	A	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Informática	D	C	A	D	B	A	C	A	B	C	B	A	D	C	B	D	C	D	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Meio Ambiente	C	B	B	B	D	A	B	C	C	C	A	C	D	A	A	D	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B		
Técnico em Orçamento Civil	D	C	B	B	D	D	A	A	C	D	C	C	A	C	B	A	D	B	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Topógrafo	A	B	D	C	A	D	D	C	A	B	C	B	C	D	A	B	C	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO																																																			
Cuidador Social	D	A	C	B	D	C	A	B	D	D	A	C	B	B	A	D	D	C	A	A	B	C	D	C	A	B	B	B	C	C	D	A	C	B	D	A	A	A	D	B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	B	C
5º ano ou antiga 4ª série do Ensino Fundamental																																																			
Bombeiro Hidráulico	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Carpinteiro	D	A	C	C	B	A	B	D	D	B	C	C	A	A	D	C	B	D	A	B	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Coveiro	C	C	D	D	A	B	C	B	D	A	B	D	C	A	B	A	A	B	D	C	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Eletricista	C	D	B	A	D	A	B	C	B	A	A	C	B	D	A	D	C	C	A	D	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Pedreiro	C	A	D	B	B	A	B	C	D	C	D	A	C	C	D	B	A	A	D	B	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Pintor	C	A	C	D	B	B	A	D	D	D	B	A	C	B	D	A	A	C	C	B	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Serralheiro	D	C	B	D	A	C	A	C	D	C	B	A	B	D	A	B	A	B	C	D	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Soldador	D	C	D	C	A	B	A	C	A	D	B	C	B	D	C	A	A	B	A	B	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIO DAS OSTRAS/ RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS



Estes gabaritos preliminares apresentam as respostas oficiais das provas objetivas realizadas domingo, **27 de março de 2022**, divulgadas pelo IBAM. Estes mesmos gabaritos serão disponibilizados no site e no Mural de Atos na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, quando, então, terá início o prazo de 2 (dois) dias - **29 e 30/03/22** - para **interposição de recursos**, conforme previsto nos itens 1.8 e 7 do Edital nº 01/2020.

CARGOS/QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO																																																			
Economista	C	A	D	C	A	B	B	D	D	A	D	B	C	B	A	C	A	B	A	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B	
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	A	A	D	A	C	D	B	A	B	C	D	A	B	B	C	D	C	A	D	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B	
Engenheiro Civil	D	C	D	B	C	D	A	C	B	D	A	C	A	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B	
Engenheiro Eletricista	B	A	B	C	B	D	A	D	D	B	C	A	B	D	C	D	A	C	A	C	A	D	B	D	B	B	C	D	A	C	D	A	B	A	C	D	B	A	C	D	A	A	D	C	A	D	C	B	B		
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO																																																			
Agente de Saneamento	B	D	A	C	A	B	B	B	A	D	A	C	A	C	C	B	A	C	C	D	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Desenhista Projetista	B	D	C	D	A	B	C	C	A	D	A	B	D	A	B	C	B	C	A	D	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Eletrotécnico	B	A	C	B	D	B	C	A	D	B	C	A	D	A	B	D	C	A	D	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Encarregado de Manutenção	C	B	C	A	A	C	C	D	A	D	A	B	B	D	A	C	B	D	A	B	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Edificações	A	D	B	D	C	B	B	D	B	C	C	A	D	A	B	D	C	A	A	C	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Mecânica	A	B	C	D	D	B	D	A	C	C	B	A	C	C	D	B	B	A	D	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Técnico em Química	A	C	B	B	C	A	D	D	A	C	B	B	C	D	D	B	A	C	D	A	C	D	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B
Técnico em Segurança do Trabalho	D	A	D	C	A	C	D	B	B	B	C	C	D	C	A	D	B	A	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
Topógrafo	A	B	D	C	A	D	D	D	C	A	B	C	B	C	D	A	B	C	B	A	A	B	D	C	B	A	D	A	C	C	D	B	C	A	A	C	B	A	B	D	A	C	C	D	B	A	C	B	D	B	
5º ano ou antiga 4ª série do Ensino Fundamental																																																			
Ajudante	C	D	A	D	C	B	D	C	A	A	B	B	C	D	A	B	C	A	B	D	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Bombeiro Hidráulico	D	A	C	B	A	D	B	C	A	D	C	B	D	A	C	B	A	B	D	C	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Eletricista	C	D	B	A	D	A	B	C	B	A	A	C	B	D	A	D	C	C	A	D	C	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C
Encanador	D	B	C	D	A	C	D	B	A	D	C	B	A	C	B	D	B	A	C	A	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	
Pedreiro	C	A	D	B	B	A	B	C	D	C	D	A	C	C	D	B	A	A	D	B	C	B	A	C	D	B	D	C	A	D	B	C	D	A	C	B	D	C	D	A	D	C	A	B	D	A	B	D	A	C	

**MULHER NO VOLANTE,
PRUDÊNCIA CONSTANTE**

CONDUTORAS CONSCIENTES.
DIRIGIR COM RESPONSABILIDADE É IMPORTANTE PARA TODOS.

FAÇA A SUA PARTE POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.

JUNTOS SALVAMOS VIDAS

PREFEITURA **RIO DAS OSTRAS**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa NBV Produções Artísticas LTDA
OBJETO: Show musical com o Grupo Barão Vermelho no dia 01/04/2022, às 00h, em comemoração ao XXV OSTRASCYCLE DE RIO DAS OSTRAS, que será realizado no Espaço Celso Jappour – Costazul nos dias 31/03/2022 à 03/04/2022
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2022
PRAZO: 04 dias
VALOR: R\$ 82.904,60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8129/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa 74 Entretenimento e Marketing EIRELI
OBJETO: Show musical com o Grupo Biquini Cavado no dia 02/04/2022, às 00:00h, em realização ao XXV OSTRASCYCLE DE RIO DAS OSTRAS, que será realizado no Espaço Celso Jappour – Costazul nos dias 31/03/2022 à 03/04/2022.
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém a exclusividade para realização dos serviços.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/03/2022
PRAZO: 04 dias
VALOR: R\$ 101.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 5013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 127/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente (almofada, apontador, barbante...), para atender a demanda de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7930/2022.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.
ASSINATURA: 25/03/2022
VALOR TOTAL: R\$ 3.026,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 690/2022 Global
- EMITIDA EM 15/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34667/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7920/2022.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Eccagio Comercio de Alimentos Ltda.
ASSINATURA: 25/03/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 689/2022 Global
- EMITIDA EM 15/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.633/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas para processos) para atendimento da demanda do Protocolo Geral e Arquivo da SEMAD e as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 8405/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e JRB Serviços Gráficos Ltda ME.
ASSINATURA: 25/03/2022
VALOR TOTAL: R\$ 11.670,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 723/2022 Global
- EMITIDA EM 22/03/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 17.597/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (balde, cera líquida, detergente...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 8295/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e RG Luna Ltda.
ASSINATURA: 25/03/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 701/2022 Global
- EMITIDA EM 16/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 046/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8127/2022
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa NBV Produções Artísticas LTDA
OBJETO: Show musical com o Grupo Barão Vermelho no dia 01/04/2022, às 00h, em comemoração ao XXV OSTRASCYCLE DE RIO DAS OSTRAS, que será realizado no Espaço Celso Jappour – Costazul nos dias 31/03/2022 à 03/04/2022
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação, rede de drenagem, esgotamento sanitário das ruas Rio de Janeiro (parte) e São Luís – Jardim Bela Vista - Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 30/03/2022
VALOR: R\$ 82.904,60

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 - 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0743/2022
- Emitida em 29/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 047/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8129/2022
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa 74 Entretenimento e Marketing EIRELI
OBJETO: Show musical com o Grupo Biquini Cavado no dia 02/04/2022, às 00:00h, em realização ao XXV OSTRASCYCLE DE RIO DAS OSTRAS, que será realizado no Espaço Celso Jappour – Costazul nos dias 31/03/2022 à 03/04/2022.
ASSINATURA: 30/03/2022
VALOR: R\$ 101.000,00

- Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0744/2022
- Emitida em 29/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5661/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Licitec Tecnologia Eireli
OBJETO: Aquisição de storage e kits de discos rígidos para computadores servidores, do fabricante Hewlett Packard (HP) conforme decreto 135/2006 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
ASSINATURA: 30/03/2022

VALOR: R\$ 169.327,84

- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00- 300 2.501.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 726/2022
- EMITIDA EM 22/03/2022
- VALOR R\$ 115.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 101 1.500.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 727/2022
- EMITIDA EM 22/03/2022
- VALOR R\$ 54.327,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27344/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
SOLICITANTE: Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ribeiro Atacadista CA Eireli.
OBJETO: Aquisição de caixa d'agua para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal- PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.
ASSINATURA: 30/03/2022

VALOR: R\$ 9.910,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.201
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00- 150 1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 724/2022
- EMITIDA EM 22/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATO Nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31524/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invista Business Distribuidora, Serviços e

Locações Ltda
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN
ASSINATURA: 30/03/2022

VALOR: R\$ 4.290,93

- PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0001.2.151
- ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52- 380 2.755.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 736/2022
- EMITIDA EM 25/03/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

1. AVISO
O DELCO comunica que fica desconsiderada a publicação na Edição nº 1432, de 25/03/2022, pág. 11 inerente ao AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública nº 003/2022, abaixo, tendo

em vista que foi publicado erroneamente:

Sala 02 – CPLP II – 02/05/2022 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 003/2022 (Processo Administrativo nº 3799/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de rede de esgoto, drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e calçadas da Rua Palmeiras, Rua Coqueiros e Partes das Ruas das Avenças, Rua das Hortênsias, Rua das Begônias, Avenida Luiz Viana Filho, Rua Sem Nome 1, Rua das Acácias, Rua das Papoulas, Travessa 2 e Rua das Orquídeas - Bairro Verdes Mares - Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 11.435.604,21

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0264/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Marcia Gama Guimaraes	2313-2	Merendeira –CE	SEMEDE	06(SEIS) MESES 28/01/2022 a A 28/03/2022	1071/2021

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Marcia Gama Guimaraes	2313-2	Merendeira –CE	SEMEDE	60(Sessenta) dias 28/01/2022 a 28/03/2022	1071/2021

ERRATA PORTARIA Nº 0727/2021 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se lê:

Edna Mara Ricardo/Professor I/4114-9/2020/2021/03/01/2022 01/02/2022/ SEMEDE/30

Leia-se:

Edna Mara Ricardo/Professor I/4114-9/2021/2022/03/01/2022 01/02/2022/ SEMEDE/30

CAMPANHA DE
**VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19**

INFORME SAÚDE

**ATENDENDO AS NOVAS RECOMENDAÇÕES
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

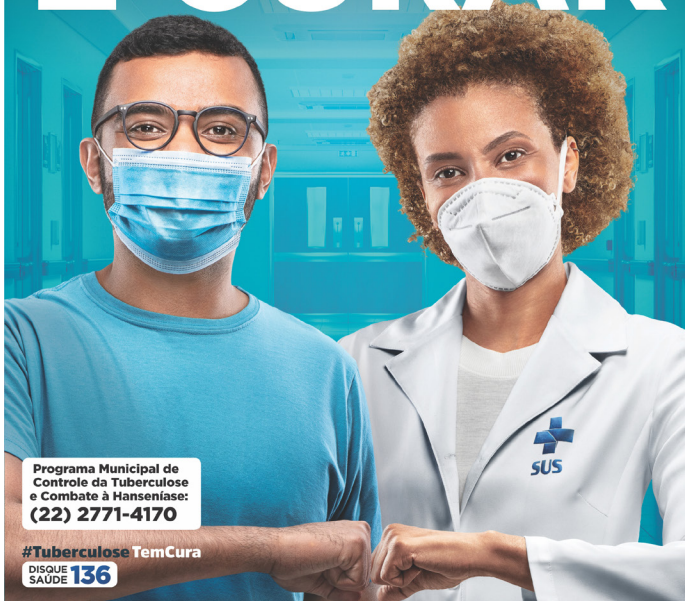
A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA, 27/12/2021

- Será adotado o intervalo de 4 meses para a administração da terceira dose, exceto os imunossuprimidos, que se mantêm o intervalo de 28 dias e as Gestantes e Puérperas que mantêm o intervalo de 5 meses.
- Foi inserido a 4ª dose (Reforço) aos imunossuprimidos, 4 meses após 3ª dose (Adicional).
- O Calendário semanal segue para convocação dos grupos que se encontram com intervalos permissivos em consonância com os calendários já ofertados porém, mesmo que o cidadão não esteja contemplado no calendário, estando ele dentro dos intervalos recomendados de recebimento das doses, poderá se dirigir ao Polo de Vacinação e atualizar sua situação vacinal.

Se você ainda tem dúvidas, vá a um polo de vacinação ou entre em contato com a Divisão de Imunização pelo e-mail imunizacao.ro@gmail.com ou pelo telefone (22) 2771-5971.



**TUBERCULOSE
DIAGNOSTICAR, TRATAR
E CURAR**



Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Combate à Hanseníase:
(22) 2771-4170

#Tuberculose Tem Cura
DISQUE SAÚDE **136**

**TUBERCULOSE
TEM CURA**
O TRATAMENTO DURA
**NO MÍNIMO
6 MESES**
FAÇA ATÉ O FINAL

Tosse por 3 semanas ou mais pode ser tuberculose.
Procure uma unidade de saúde e informe-se.



VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!



DICAS ÚTEIS

• VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO

• SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.

(22)99223-3392

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS DE ATENDIMENTO
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	- Ancora - Cantagalo - Cláudio Ribeiro - Atlântica - Jardim Marilêa - Marilêa Chácara - Porto Seguro - Novo Horizonte - Village Rio das Ostras - Rocha Leão
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	- Jardim Campomar - Cantinho do Mar - Cidade Beiramar - Cidade Praia - Extensão Serramar - Jardim Miramar - Jardim Patricia - Mar do Norte - Maria Turry - Nova Aliança - Palmital - Recanto - Serramar - Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte) - Alphaville - ZEN
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 18h	- Centro - Bosque da Areia - Enseada das Gavotas - Floresta - Mar y Lago - Nova Esperança - Praia Mar - Reduto do Paz - Terra Firme - Verdes Mares - Boca da Barra - Bosque da Praia - Bosque Beira Rio - Colinas - Costazul - Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 18h	- Balaieiro Remano - Camping do Bosque - Casa Grande - Extensão do Bosque (a partir da R. Rio Grande do Norte) - Extensão Novo Rio das Ostras - Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Parque São Jorge (Ilha) - Liberdade - Nova Cidade - Parque Zabulão - São Cristóvão - Village Sol e Mar - Gelson Apicelo - Santa Helena



SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do 3º Edital do ano de 2022 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 28 de março de 2022.

DENILSON SANTA ROSA

Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 18236-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Eucleres Bello de Campos Junior	490.246.717-87	17/09/1958	210	155	365
2º	Marco Antonio Raposo	891.658.707-78	08/10/1962	140	140	280
3º	Renato Alves Tavares	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	100	50	150
4º	Thais Albuquerque do Nascimento	118.902.557-42	06/09/1988	10	10	20
5º	Raphael Lessa Alcântara	093.061.597-22	18/08/1981	0	0	0
Médico Cardiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40	07/11/1971	95	30	125
Médico Cirurgião Geral						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Ellen Patricia Faria de Almeida Santos	030.756.916-07	01/03/1970	115	75	190
Médico Cirurgião Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carlos Augusto de Lemos Reis	023.934.047-75	28/08/1972	95	70	165
2º	Jaime Javier Garcia Caro	061.456.667-30	06/10/1979	95	40	135



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

3º	Thiago Campos de Mello	081.797.137-84	26/02/1978	60	50	110
4º	Leandro Lima de Oliveira	064.144.346-39	08/02/1985	45	45	90
5º	Fabio Santiago Figueredo	123.475.727-33	26/09/1987	30	30	60
6º	Jonatha Carlos Frazão da Silva	136.805.767-57	19/05/1991	20	15	35
7º	Ernesto Caetano Dias Junior	136.909.667-44	30/10/1989	25	0	25
8º	Lucas Simões Tavares	143.487.497-44	05/03/1992	20	0	20
9º	Guilherme Enguer Lagoeiro Ribeiro	132.373.527-56	05/12/1988	0	0	0
10º	Natasha Loureiro das Neves	146.657.507-77	20/05/1993	0	0	0
11º	Marílio Guimarães Braga	101.570.397-65	NÃO INFORMADO	0	0	0
Médico Geriatria						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40	07/11/1971	85	5	90
2º	Shiara de Queiroz Blini Signori	014.116.231-77	28/07/1988	5	5	10
3º	Fernanda Martins Paes Santana	NÃO INFORMADO	16/12/1973	0	0	0
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Sidnei Soares Lagôas	041.079.597-67	05/04/1975	70	70	140
2º	Paula Azevedo Rodrigues da Silva	111.216.607-62	10/01/1991	20	0	20
3º	Mariana Rodrigues Gramatico Silva	146.611.737-08	31/08/1992	10	10	20
4º	Alisson Vinicius Pereira Soares	075.311.746-00	27/12/1985	5	5	10
5º	Diana Balestrin	061.768.159-75	28/08/1989	0	0	0
6º	Kiara de Medeiros Braga Cruz Pessanha	142.332.417-05	08/09/1993	0	0	0
Médico Neurocirurgião						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Walter Oliveira Junior	008.209.137-40	17/02/1974	90	60	150
2º	Gabriel Neffa Gobbi	103.402.447-71	12/03/1984	30	30	60
Médico Neurocirurgião II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Walter Oliveira Junior	008.209.137-40	17/02/1974	90	60	150
2º	Gabriel Neffa Gobbi	103.402.447-71	12/03/1984	30	30	60
3º	Armando Yoshimitsu Hamada	055.786.497-69	04/06/1982	10	10	20
4º	Estevão Cardoso Carvalho	130.709.657-33	24/01/1989	0	0	0
Médico Neurologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marina Nolasco Manhães Gomes Barreto	153.201.317-55	03/03/1994	0	0	0
Médico Pediatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Lea Candida Valverde de Rezende	563.072.927-68	21/06/1954	185	185	370
2º	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	007.371.457-73	27/03/1969	125	125	250
3º	Lidia Cândido Abreu	116.041.207-38	04/05/1988	30	70	100
4º	Gustavo Batista Cunha	039.418.997-32	22/04/1971	75	0	75
5º	Thaiza Salve Sales de Magalhães	117.317.697-76	22/09/1987	30	30	60
6º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39	22/08/1984	20	35	55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

7º	Debora Morgan de Aguiar	299.425.028-40	27/12/1981	25	25	50
8º	Douglas Machdo Dias	073.488.476-17	12/05/1986	25	25	50
9º	Thiago Silva Moreno	134.018.717-57	24/07/1991	0	35	35
10º	Maiara Lima de Oliveira Moço	058.902.447-79	17/11/1987	20	5	25
11º	Charles Bruno Antunes Soares	073.024.496-27	06/02/1986	0	10	10
12º	Amanda Michelle Gil	NÃO INFORMADO	27/12/1987	0	10	10
13º	Milena Queiroz Cabral Roberto	122.056.147-97	03/04/1987	0	0	0
Médico Psiquiatra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06	12/07/1985	10	10	20
2º	Marcel Santos Nogueira	122.728.317-29	26/09/1991	5	5	10
3º	Ligia Tavares Alexandre	140.265.447-29	11/10/1991	5	5	10
Médico Reumatologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jose Pinto de Souza Neto	124.716.857-30	09/06/1990	0	0	0
Médico Socorrista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Alessandro Aragão Rolemberg	026.657.557-93	27/03/1973	110	110	220
2º	Juliana do Nascimento Ferreira	028.412.387-09	20/10/1975	110	110	220
3º	Rodrigo São Tiago Sanches	087.417.547-00	29/12/1975	110	100	210
4º	Wagida Almeida Cardoso	074.710.647-90	07/01/1974	120	65	185
5º	Marcelo Fernandes Zveiter	006.976.417-40	07/11/1971	125	45	170



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

6º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87	01/08/1943	155	5	160
7º	Marcio Neto Araujo	684.285.966-20	21/11/1967	140	10	150
8º	Reginei Parreira	844.628.767-68	14/10/1965	80	45	125
9º	Euzana Araujo Vianna Barbosa	071.751.127-85	NÃO INFORMADO	80	40	120
10º	Jose Marcondes Teixeira de Abreu	069.411.287-98	08/09/1976	100	15	115
11º	Joseane Trugilho Zanão	034.638.227-09	10/05/1976	60	40	100
12º	Hanne Ghasi	058.564.887-50	07/05/1988	50	50	100
13º	Rafael Pessanha de Sá	114.626.247-74	16/03/1987	50	45	95
14º	Felipe Sence Fernandes	104.739.297-67	19/05/1983	40	40	80
15º	Louise Cypriano Novaes	102.588.347-06	12/07/1985	35	35	70
16º	Alex Eiras Cosendey	086.537.667-07	06/08/1981	30	30	60
17º	Erica Abreu Reis Vargas de Almeida	116.801.637-10	17/05/1987	50	0	50
18º	Karla Kissila Campos Miranda Pessanha	095.342.997-07	25/07/1983	20	20	40
19º	Eduardo Robis de Oliveira	078.840.176-95	29/01/1990	20	20	40
20º	Bruna Barbosa Soares	143.762.487-11	22/12/1992	20	20	40
21º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45	12/03/1978	15	15	30
22º	Suelen Felizardo Vicente	NÃO INFORMADO	06/02/1987	25	0	25
23º	Cristiane Becher de Carvalho	181.489.338-55	29/07/1982	10	10	20
24º	Renata Rocha Diederichs	132.180.257-96	29/03/1989	10	10	20
25º	Delber Gonçalves Neves	106.445.866-13	24/07/1991	15	0	15
26º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	5	5	10
27º	Tiago Rubim Caetano	079.585.676-85	16/12/1985	5	5	10
28º	Miliana Silva da Cruz	091.775.207-42	27/12/1982	0	0	0
29º	Barbara Freimann Vieira	130.533.017-09	27/04/1989	0	0	0
30º	Pedro Rodrigues dos Santos Junior	232.487.368-01	15/08/1990	0	0	0
31º	Lucas da Costa Torres	396.916.188-69	10/05/1992	0	0	0
32º	Igor dos Santos Briedis	136.552.377-23	04/02/1993	0	0	0
33º	Yasmin Medeiros Bittencourt Rodrigues	162.165.407-93	18/03/1995	0	0	0
34º	Leandro Campos da Silveira Franco	020.064.426-27	14/02/1998	0	0	0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

35º	Barbara Soares de Oliveira Souza	132.212.827-88	NÃO INFORMADO	0	0	0
Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS						
Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS						
Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS						

Resultado após análise de Recurso		
Marilio Guimarães Braga	DEFERIDO	Função pretendida especificada, conforme comprovado no recurso. Inscrição analisada e classificada na especialidade correta.



07 de ABRIL



SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	1	3/1/2022	R\$ 668.266,34
SUS MAC	1	3/1/2022	R\$ 1.103,35
COVID MS	1	3/1/2022	R\$ 11.822,11
FUNDEB	1	4/1/2022	R\$ 356.582,99
SIMPLES NACIONAL	1	7/1/2022	R\$ 74.064,97
FUNDEB	1	10/1/2022	R\$ 758.219,30
ITR	1	10/1/2022	R\$ 10.776,13
FPE/FPM	1	10/1/2022	R\$ 4.248.675,99
SUS MAC	1	10/1/2022	R\$ 637.906,09
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	10/1/2022	R\$ 74.709,19
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	10/1/2022	R\$ 186.000,00
FUNDEB	1	11/1/2022	R\$ 1.788.232,31
SUS MAC	1	12/1/2022	R\$ 13,80
SIMPLES NACIONAL	1	14/1/2022	R\$ 47.101,11
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	17/1/2022	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	17/1/2022	R\$ 3.679,50
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	17/1/2022	R\$ 261.313,81
FUNDEB	1	18/1/2022	R\$ 4.984.416,22
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	18/1/2022	R\$ 74.081,38
COVID MS	1	18/1/2022	R\$ 11.822,11
SALARIO EDUCACAO	1	19/1/2022	R\$ 1.875.620,61
ROYALTIES	1	19/1/2022	R\$ 9.952.650,90
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	19/1/2022	R\$ 6.866.091,04
FUNDEB	1	20/1/2022	R\$ 201.556,73
SIMPLES NACIONAL	1	21/1/2022	R\$ 140.979,15
FUNDEB	1	25/1/2022	R\$ 2.040.913,27
ROYALTIES	1	27/1/2022	R\$ 2.228.514,08
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	27/1/2022	R\$ 36.967,28
FUNDEB	1	28/1/2022	R\$ 400.387,29
ITR	1	28/1/2022	R\$ 609,25
SIMPLES NACIONAL	1	31/1/2022	R\$ 337.657,15
Total			R\$ 38.354.908,45

Júlio César dos Santos Martins
Secretário Municipal de Fazenda

07 de ABRIL
DIA ESTADUAL
DO DIAGNÓSTICO
PRECOCE DO HIV
LEI6307/12

**FAÇA O TESTE!
GARANTA SUA SAÚDE**
PREVENIR AINDA É O MELHOR REMÉDIO

Não fique na dúvida.
Faça os testes do
HIV/ Sífilis/Hepatite B e Hepatite C.



**A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.**

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

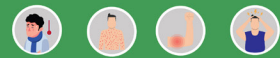
OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	781.825.170,0	781.827.470,0	172.521.001,8	22,1	172.521.001,8	22,1	609.306.468,2
RECEITAS CORRENTES	781.725.170,0	781.727.470,0	170.998.905,2	21,9	170.998.905,2	21,9	610.728.564,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	197.113.700,0	197.113.700,0	49.236.503,4	25,0	49.236.503,4	25,0	147.877.196,6
Impostos	184.180.760,0	184.180.760,0	43.632.503,7	23,7	43.632.503,7	23,7	140.548.256,3
Taxas	12.932.940,0	12.932.940,0	5.603.999,7	43,3	5.603.999,7	43,3	7.328.940,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	38.511.750,0	38.511.750,0	7.832.225,3	20,3	7.832.225,3	20,3	30.679.524,7
Contribuições Sociais	15.640.500,0	15.640.500,0	2.713.148,9	17,3	2.713.148,9	17,3	12.927.351,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.871.250,0	22.871.250,0	5.119.076,5	22,4	5.119.076,5	22,4	17.752.173,5
RECEITA PATRIMONIAL	28.770.140,0	28.772.440,0	31.011.949,7	107,8	31.011.949,7	107,8	-2.239.509,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	28.770.140,0	28.772.440,0	31.011.949,7	107,8	31.011.949,7	107,8	-2.239.509,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	865.630,0	865.630,0	63.574,2	7,3	63.574,2	7,3	802.055,8
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	311.000,0	311.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	311.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	554.630,0	554.630,0	63.574,2	11,5	63.574,2	11,5	491.055,8
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	482.185.190,0	482.185.190,0	82.128.938,5	17,0	82.128.938,5	17,0	400.056.251,5
Transferências da União e de suas Entidades	243.516.180,0	243.516.180,0	30.316.335,5	12,4	30.316.335,5	12,4	213.199.844,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	108.263.870,0	108.263.870,0	28.693.609,3	26,5	28.693.609,3	26,5	79.570.260,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	130.313.140,0	130.313.140,0	23.118.993,7	17,7	23.118.993,7	17,7	107.194.146,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.278.760,0	34.278.760,0	725.714,0	2,1	725.714,0	2,1	33.553.046,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	676.810,0	676.810,0	392.295,0	58,0	392.295,0	58,0	284.515,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	33.601.950,0	33.601.950,0	333.419,0	1,0	333.419,0	1,0	33.268.531,0
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,0	100.000,0	1.522.096,6	1.522,1	1.522.096,6	1.522,1	-1.422.096,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,0	100.000,0	22.326,6	22,3	22.326,6	22,3	77.673,4
Alienação de Bens Móveis	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	22.326,6	0,0	22.326,6	0,0	-22.326,6
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	1.499.770,0	0,0	1.499.770,0	0,0	-1.499.770,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	1.499.770,0	0,0	1.499.770,0	0,0	-1.499.770,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.500.120,0	25.500.120,0	3.475.542,4	13,6	3.475.542,4	13,6	22.024.577,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	807.325.290,0	807.327.590,0	175.996.544,2	21,8	175.996.544,2	21,8	631.331.045,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	807.325.290,0	807.327.590,0	175.996.544,2	21,8	175.996.544,2	21,8	631.331.045,8
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	807.325.290,0	807.327.590,0	175.996.544,2	21,8	175.996.544,2	21,8	631.331.045,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	25.500.120,0	25.500.120,0	3.475.542,4	13,6	3.475.542,4	13,6	22.024.577,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	25.285.000,0	25.285.000,0	3.433.142,6	13,6	3.433.142,6	13,6	21.851.857,4
Contribuições Sociais	25.285.000,0	25.285.000,0	3.433.142,6	13,6	3.433.142,6	13,6	21.851.857,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.820,0	5.820,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.820,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	5.820,0	5.820,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.820,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.300,0	209.300,0	42.399,8	20,3	42.399,8	20,3	166.900,2
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	209.300,0	209.300,0	42.399,8	20,3	42.399,8	20,3	166.900,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	25.500.120,0	25.500.120,0	3.475.542,4	13,6	3.475.542,4	13,6	22.024.577,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	773.717.316,0	842.688.841,9	213.765.907,3	213.765.907,3	628.902.934,6	91.723.946,5	91.723.946,5	750.944.895,4	90.520.587,4
DESPESAS CORRENTES	685.518.076,4	695.699.400,3	194.333.560,0	194.333.560,0	501.365.840,3	86.683.458,8	86.683.458,8	609.015.941,5	85.480.099,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.937.031,4	394.219.031,4	82.041.453,2	82.041.453,2	312.177.578,2	69.204.610,4	69.204.610,4	325.014.421,0	68.042.434,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.581.045,0	301.480.368,9	112.292.106,8	112.292.106,8	189.188.262,1	17.478.848,4	17.478.848,4	284.001.520,5	17.437.665,7
DESPESAS DE CAPITAL	52.388.350,7	111.158.552,7	19.432.347,3	19.432.347,3	91.726.205,4	5.040.487,7	5.040.487,7	106.118.065,0	5.040.487,7
INVESTIMENTOS	51.528.350,7	110.298.552,7	18.632.347,3	18.632.347,3	91.666.205,4	4.977.620,2	4.977.620,2	105.320.932,5	4.977.620,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	860.000,0	860.000,0	800.000,0	800.000,0	60.000,0	62.867,5	62.867,5	797.132,5	62.867,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.810.888,9	35.810.888,9	0,0	0,0	35.810.888,9	0,0	0,0	35.810.888,9	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.607.974,0	33.607.974,0	5.150.522,8	5.150.522,8	28.457.451,2	4.666.513,0	4.666.513,0	28.941.461,0	2.378.166,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	807.325.290,0	876.276.815,9	218.916.430,1	218.916.430,1	657.360.385,8	96.390.459,5	96.390.459,5	779.886.356,4	92.898.754,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	807.325.290,0	876.276.815,9	218.916.430,1	218.916.430,1	657.360.385,8	96.390.459,5	96.390.459,5	779.886.356,4	92.898.754,1
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			79.606.084,7	83.097.790,1
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	807.325.290,0	876.276.815,9	218.916.430,1	218.916.430,1		96.390.459,5	175.996.544,2		175.996.544,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2022 (f)		No Bimestre	Até 02/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	33.534.974,0	33.534.974,0	5.077.522,8	5.077.522,8	28.457.451,2	4.650.900,3	4.650.900,3	28.884.073,7	2.362.554,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.509.974,0	33.509.974,0	5.057.076,6	5.057.076,6	28.452.897,4	4.650.337,1	4.650.337,1	28.859.636,9	2.361.990,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,0	20.000,0	20.000,0	20.000,0	0,0	117,0	117,0	19.883,0	117,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,0	5.000,0	446,2	446,2	4.553,8	446,2	446,2	4.553,8	446,2
DESPESAS DE CAPITAL	73.000,0	73.000,0	73.000,0	73.000,0	0,0	15.612,7	15.612,7	57.387,3	15.612,7
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.000,0	73.000,0	73.000,0	73.000,0	0,0	15.612,7	15.612,7	57.387,3	15.612,7
TOTAL	33.607.974,0	33.607.974,0	5.150.522,8	5.150.522,8	28.457.451,2	4.666.513,0	4.666.513,0	28.941.461,0	2.378.166,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	773.717.316,0	842.688.841,9	213.765.907,3	213.765.907,3	97,6	628.902.934,5	91.723.946,5	91.723.946,5	95,2	750.944.895,4
Legislativa	18.816.490,0	18.816.490,0	17.916.136,6	17.916.136,6	8,2	900.353,4	3.049.645,3	3.049.645,3	3,2	15.766.844,7
Ação Legislativa	18.816.490,0	18.816.490,0	17.916.136,6	17.916.136,6	8,2	900.353,4	3.049.645,3	3.049.645,3	3,2	15.766.844,7
Administração	132.038.369,0	132.654.612,0	21.639.372,1	21.639.372,1	9,9	111.015.240,0	16.479.027,6	16.479.027,6	17,1	116.175.584,4
Representação Judicial e Extrajudicial	10.992.132,0	10.992.132,0	1.806.771,9	1.806.771,9	0,8	9.185.360,1	1.805.671,9	1.805.671,9	1,9	9.186.460,1
Planejamento e Orçamento	4.592.619,0	4.592.619,0	846.115,4	846.115,4	0,4	3.746.503,6	846.115,4	846.115,4	0,9	3.746.503,6
Administração Geral	99.789.004,0	100.255.247,0	13.618.245,9	13.618.245,9	6,2	86.637.001,1	12.566.854,5	12.566.854,5	13,0	87.688.392,6
Administração Financeira	5.636.596,0	5.786.596,0	2.051.562,1	2.051.562,1	0,9	3.735.033,9	898.839,6	898.839,6	0,9	4.887.756,4
Tecnologia da Informação	4.045.120,0	4.045.120,0	1.962.757,3	1.962.757,3	0,9	2.082.362,7	0,0	0,0	0,0	4.045.120,0
Administração de Receitas	6.332.898,0	6.332.898,0	705.919,4	705.919,4	0,3	5.626.978,6	361.546,3	361.546,3	0,4	5.971.351,7
Comunicação Social	650.000,0	650.000,0	648.000,0	648.000,0	0,3	2.000,0	0,0	0,0	0,0	650.000,0
Segurança Pública	19.676.259,0	21.016.706,0	5.865.540,8	5.865.540,8	2,7	15.151.165,3	3.695.911,8	3.695.911,8	3,8	17.320.794,2
Policimento	19.668.259,0	21.008.706,0	5.865.540,8	5.865.540,8	2,7	15.143.165,3	3.695.911,8	3.695.911,8	3,8	17.312.794,2
Defesa Civil	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Assistência Social	17.308.557,7	17.408.557,7	5.434.120,5	5.434.120,5	2,5	11.974.437,2	2.015.901,4	2.015.901,4	2,1	15.392.656,3
Assistência ao Idoso	382.500,0	382.500,0	120.193,9	120.193,9	0,1	262.306,1	90.145,4	90.145,4	0,1	292.354,6
Assistência ao Portador de Deficiência	980.577,7	980.577,7	0,0	0,0	0,0	980.577,7	0,0	0,0	0,0	980.577,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.756.260,7	1.756.260,7	664.962,6	664.962,6	0,3	1.091.298,1	68.395,5	68.395,5	0,1	1.687.865,3
Assistência Comunitária	14.189.219,3	14.289.219,3	4.648.964,0	4.648.964,0	2,1	9.640.255,3	1.857.360,5	1.857.360,5	1,9	12.431.858,8
Previdência Social	35.535.000,0	35.535.000,0	5.391.012,1	5.391.012,1	2,5	30.143.987,9	4.716.035,3	4.716.035,3	4,9	30.818.964,7
Administração Geral	5.205.000,0	5.205.000,0	1.284.925,8	1.284.925,8	0,6	3.920.074,2	609.949,0	609.949,0	0,6	4.595.051,0
Previdência do Regime Estatutário	30.330.000,0	30.330.000,0	4.106.086,3	4.106.086,3	1,9	26.223.913,7	4.106.086,3	4.106.086,3	4,3	26.223.913,7
Saúde	148.584.363,2	151.115.401,0	37.844.998,1	37.844.998,1	17,3	113.270.402,9	25.341.690,8	25.341.690,8	26,3	125.773.710,2
Administração Geral	21.876.410,0	21.876.410,0	3.302.424,3	3.302.424,3	1,5	18.573.985,7	3.182.670,4	3.182.670,4	3,3	18.693.739,6
Formação de Recursos Humanos	19.500,0	19.500,0	0,0	0,0	0,0	19.500,0	0,0	0,0	0,0	19.500,0
Atenção Básica	28.115.565,4	28.954.603,2	6.939.499,4	6.939.499,4	3,2	22.015.103,8	4.220.319,0	4.220.319,0	4,4	24.734.284,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.665.565,8	88.357.565,8	25.851.720,9	25.851.720,9	11,8	62.505.845,0	16.250.825,7	16.250.825,7	16,9	72.106.740,1
Suporte Profilático e Terapêutico	4.724.190,0	4.724.190,0	0,0	0,0	0,0	4.724.190,0	0,0	0,0	0,0	4.724.190,0
Vigilância Sanitária	95.620,0	95.620,0	0,0	0,0	0,0	95.620,0	0,0	0,0	0,0	95.620,0
Vigilância Epidemiológica	7.070.512,0	7.070.512,0	1.751.353,5	1.751.353,5	0,8	5.319.158,5	1.687.875,7	1.687.875,7	1,8	5.382.636,3
Alimentação e Nutrição	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Trabalho	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Fomento ao Trabalho	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	201.848.902,0	252.340.077,5	50.756.962,8	50.756.962,8	23,2	201.583.114,8	21.415.255,5	21.415.255,5	22,2	230.924.822,0
Administração Geral	3.087.572,1	7.993.886,1	1.161.888,8	1.161.888,8	0,5	6.831.997,3	32.204,4	32.204,4	0,0	7.961.681,7
Ensino Fundamental	139.750.364,7	173.632.163,7	35.034.338,2	35.034.338,2	16,0	138.597.825,5	15.074.530,1	15.074.530,1	15,6	158.557.633,6
Educação Infantil	48.703.216,3	56.327.811,3	9.663.120,1	9.663.120,1	4,4	46.664.691,2	4.254.429,8	4.254.429,8	4,4	52.073.381,5
Educação de Jovens e Adultos	3.198.600,0	3.826.942,6	581.701,4	581.701,4	0,3	3.245.241,2	325.541,5	325.541,5	0,3	3.501.401,1
Educação Especial	7.109.149,0	10.559.273,8	4.315.914,2	4.315.914,2	2,0	6.243.359,6	1.728.549,8	1.728.549,8	1,8	8.830.724,1
Cultura	4.892.500,0	4.892.713,1	778.333,3	778.333,3	0,4	4.114.379,8	696.700,9	696.700,9	0,7	4.196.012,2
Difusão Cultural	4.892.500,0	4.892.713,1	778.333,3	778.333,3	0,4	4.114.379,8	696.700,9	696.700,9	0,7	4.196.012,2
Direitos da Cidadania	1.080.730,0	1.080.730,0	13.000,0	13.000,0	0,0	1.067.730,0	8.100,8	8.100,8	0,0	1.072.629,2
Planejamento e Orçamento	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência Comunitária	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.043.730,0	1.043.730,0	13.000,0	13.000,0	0,0	1.030.730,0	8.100,8	8.100,8	0,0	1.035.629,2
Urbanismo	46.827.113,8	59.345.832,0	35.201.562,0	35.201.562,0	16,1	24.144.270,1	3.033.255,2	3.033.255,2	3,1	56.312.576,9
Ordenamento Territorial	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Infra-estrutura Urbana	10.609.543,8	23.128.262,0	3.026.236,0	3.026.236,0	1,4	20.102.026,0	0,0	0,0	0,0	23.128.262,0
Serviços Urbanos	36.210.570,0	36.210.570,0	32.175.326,0	32.175.326,0	14,7	4.035.244,1	3.033.255,2	3.033.255,2	3,1	33.177.314,9
Habituação	182.700,0	182.700,0	4.427,7	4.427,7	0,0	178.272,3	4.427,7	4.427,7	0,0	178.272,3
Habituação Urbana	182.700,0	182.700,0	4.427,7	4.427,7	0,0	178.272,3	4.427,7	4.427,7	0,0	178.272,3
Saneamento	31.793.460,0	32.034.612,4	8.316.552,6	8.316.552,6	3,8	23.718.059,8	5.633.928,3	5.633.928,3	5,8	26.400.684,1
Saneamento Básico Urbano	31.793.460,0	32.034.612,4	8.316.552,6	8.316.552,6	3,8	23.718.059,8	5.633.928,3	5.633.928,3	5,8	26.400.684,1
Gestão Ambiental	36.655.120,7	36.740.920,7	19.761.370,0	19.761.370,0	9,0	16.979.550,7	2.686.777,9	2.686.777,9	2,8	34.054.142,8
Preservação e Conservação Ambiental	35.768.013,0	35.853.813,0	19.506.662,2	19.506.662,2	8,9	16.347.150,8	2.622.911,3	2.622.911,3	2,7	33.230.901,7
Controle Ambiental	654.077,7	654.077,7	23.677,8	23.677,8	0,0	630.399,9	5.000,0	5.000,0	0,0	649.077,7
Recuperação de Áreas Degradadas	206.030,0	206.030,0	204.030,0	204.030,0	0,1	2.000,0	58.866,6	58.866,6	0,1	147.163,4
Recursos Hídricos	27.000,0	27.000,0	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Ciência e Tecnologia	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Agricultura	290.500,0	290.500,0	3.000,0	3.000,0	0,0	287.500,0	3.000,0	3.000,0	0,0	287.500,0
Assistência Comunitária	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Fomento ao Trabalho	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Extensão Rural	181.500,0	181.500,0	0,0	0,0	0,0	181.500,0	0,0	0,0	0,0	181.500,0
Promoção da Produção Agropecuária	48.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0
Promoção Comercial	50.000,0	50.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	47.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	47.000,0
Indústria	33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0
Promoção Industrial	33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	4.623.256,0	4.643.556,0	1.493.188,7	1.493.188,7	0,7	3.150.367,3	1.238.531,3	1.238.531,3	1,3	3.405.024,7
Administração Geral	2.280.756,0	2.280.756,0	471.119,6	471.119,6	0,2	1.809.636,4	464.580,2	464.580,2	0,5	1.816.175,8
Turismo	2.342.500,0	2.362.800,0	1.022.069,1	1.022.069,1	0,5	1.340.730,9	773.951,1	773.951,1	0,8	1.588.848,9
Transporte	10.212.088,0	10.749.856,7	1.959.832,5	1.959.832,5	0,9	8.790.024,2	1.354.532,5	1.354.532,5	1,4	9.395.324,2
Transporte Rodoviário	10.212.088,0	10.749.856,7	1.959.832,5	1.959.832,5	0,9	8.790.024,2	1.354.532,5	1.354.532,5	1,4	9.395.324,2
Desporto e Lazer	3.542.017,7	4.010.687,9	536.731,3	536.731,3	0,2	3.473.956,6	238.590,1	238.590,1	0,2	3.772.097,8
Administração Geral	2.129.440,0	2.181.440,0	228.851,5	228.851,5	0,1	1.952.588,5	228.851,5	228.851,5	0,2	1.952.588,5
Desporto de Rendimento	108.000,0	108.000,0	0,0	0,0	0,0	108.000,0	0,0	0,0	0,0	108.000,0
Desporto Comunitário	1.304.577,7	1.721.247,9	307.879,8	307.879,8	0,1	1.413.368,1	9.738,6	9.738,6	0,0	1.711.509,3
Encargos especiais	23.910.000,0	23.910.000,0	849.766,6	849.766,6	0,4	23.060.233,4	112.634,0	112.634,0	0,1	23.797.366,0
Outros Encargos Especiais	23.910.000,0	23.910.000,0	849.766,6	849.766,6	0,4	23.060.233,4	112.634,0	112.634,0	0,1	23.797.366,0
Reserva de Contingência	35.810.888,9	35.810.888,9	0,0	0,0	0,0	35.810.888,9	0,0	0,0	0,0	35.810.888,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	27.826.510,0	27.826.510,0	0,0	0,0	0,0	27.826.510,0	0,0	0,0	0,0	27.826.510,0
Reserva de Contingência	7.984.378,9	7.984.378,9	0,0	0,0	0,0	7.984.378,9	0,0	0,0	0,0	7.984.378,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.607.974,0	33.607.974,0	5.150.522,7	5.150.522,7	2,4	28.457.451,3	4.666.512,9	4.666.512,9	4,8	28.941.461,1
TOTAL (III) = (I + II)	807.325.290,0	876.276.815,9	218.916.430,1	218.916.430,1	100,00	657.360.385,8	96.390.459,4	96.390.459,4	100,00	779.886.356,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.607.974,0	33.607.974,0	5.150.522,7	5.150.522,7	2,4	28.457.451,3	4.666.512,9	4.666.512,9	4,8	28.941.461,1
Legislativa	500.000,0	500.000,0	500.000,0	500.000,0	0,2	0,0	93.260,5	93.260,5	0,1	406.739,5
Ação Legislativa	500.000,0	500.000,0	500.000,0	500.000,0	0,2	0,0	93.260,5	93.260,5	0,1	406.739,5
Administração	11.611.944,0	11.611.944,0	1.312.055,2	1.312.055,2	0,6	10.299.888,8	1.234.784,9	1.234.784,9	1,3	10.377.159,1
Administração Geral	11.518.944,0	11.518.944,0	1.219.055,2	1.219.055,2	0,6	10.299.888,8	1.219.055,2	1.219.055,2	1,3	10.299.888,8
Administração Financeira	93.000,0	93.000,0	93.000,0	93.000,0	0,0	0,0	15.729,7	15.729,7	0,0	77.270,3
Assistência Social	457.100,0	457.100,0	82.715,8	82.715,8	0,0	374.384,2	82.715,8	82.715,8	0,1	374.384,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.100,0	57.100,0	5.390,2	5.390,2	0,0	51.709,8	5.390,2	5.390,2	0,0	51.709,8
Assistência Comunitária	400.000,0	400.000,0	77.325,6	77.325,6	0,0	322.674,4	77.325,6	77.325,6	0,1	322.674,4
Previdência Social	105.000,0	105.000,0	446,2	446,2	0,0	104.553,8	446,2	446,2	0,0	104.553,8
Administração Geral	105.000,0	105.000,0	446,2	446,2	0,0	104.553,8	446,2	446,2	0,0	104.553,8
Saúde	4.400.000,0	4.400.000,0	1.388.692,3	1.388.692,3						

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Cultura	100.000,0	100.000,0	28.175,2	28.175,2	0,0	71.824,8	28.175,2	28.175,2	0,0	71.824,8
Difusão Cultural	100.000,0	100.000,0	28.175,2	28.175,2	0,0	71.824,8	28.175,2	28.175,2	0,0	71.824,8
Saneamento	150.000,0	150.000,0	22.558,3	22.558,3	0,0	127.441,7	22.558,3	22.558,3	0,0	127.441,7
Saneamento Básico Urbano	150.000,0	150.000,0	22.558,3	22.558,3	0,0	127.441,7	22.558,3	22.558,3	0,0	127.441,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	68.323.421,0	65.328.906,2	66.562.961,7	65.492.876,3	67.252.279,6	61.244.475,1	71.236.928,8	75.060.298,2	82.137.607,4	98.097.147,2	87.923.058,4	88.176.274,6	916.836.234,5	823.040.870,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.923.740,9	17.208.716,6	15.986.515,6	17.302.029,8	17.391.944,5	19.036.657,9	21.462.908,3	17.946.734,6	20.827.966,7	21.882.849,2	23.581.224,8	25.655.278,6	240.206.567,5	197.113.700,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.362.627,0	2.644.541,3	1.972.275,0	3.645.912,3	3.667.888,7	4.243.476,6	4.392.183,4	3.851.044,2	2.534.703,6	2.425.163,7	9.311.382,8	10.769.888,1	57.821.086,7	40.161.260,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.755.005,7	9.952.523,3	8.791.915,2	9.077.871,1	9.784.583,7	10.254.558,4	11.820.693,8	9.849.694,8	10.440.353,3	12.118.285,6	10.235.290,1	8.876.303,2	117.957.078,2	98.405.220,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.750.811,8	1.497.666,1	2.433.581,9	1.669.181,0	792.799,1	1.495.883,8	2.343.990,0	1.572.265,9	1.713.250,9	1.588.799,9	1.264.317,3	1.249.374,1	19.371.921,8	19.689.400,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.047.910,6	2.036.693,3	1.996.491,1	1.964.723,9	2.018.631,1	1.956.057,5	1.973.788,9	1.946.830,2	5.370.962,4	4.884.896,0	331.755,8	1.594.192,5	28.122.933,3	25.924.880,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.007.385,8	1.077.292,6	792.252,4	944.341,5	1.128.041,9	1.086.681,6	932.252,2	726.899,5	768.696,5	865.704,0	2.438.478,8	3.165.520,7	16.933.547,5	12.932.940,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.629.476,5	3.539.799,3	3.445.424,5	3.527.460,3	3.726.573,7	3.586.849,6	3.590.191,8	3.692.709,1	3.918.038,2	6.181.124,4	3.706.160,1	4.126.065,3	46.669.872,8	38.511.750,0
RECEITA PATRIMONIAL	441.956,4	4.048.757,9	589.536,5	816.009,5	754.610,8	10.917.235,8	2.335.873,8	1.734.757,2	2.192.635,1	2.930.263,7	14.842.125,9	16.169.823,8	57.773.586,4	28.772.440,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	400.156,4	3.993.757,9	529.036,5	755.509,5	666.610,8	10.884.235,8	937.771,2	1.657.757,2	2.093.635,1	2.765.263,7	14.743.125,9	16.136.823,8	55.563.683,8	28.272.440,0
Outras Receitas Patrimoniais	41.800,0	55.000,0	60.500,0	60.500,0	88.000,0	33.000,0	1.398.102,6	77.000,0	99.000,0	165.000,0	99.000,0	33.000,0	2.209.902,6	500.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	16,3	112.888,9	111,7	63.814,2	18.109,5	12.733,7	12.990,9	10.963,0	76.785,6	30.841,4	0,0	63.574,2	402.829,4	865.630,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.838.508,2	40.100.574,7	46.197.976,9	43.460.627,1	44.874.227,5	47.264.631,9	42.988.457,1	51.263.768,4	54.690.809,6	66.800.277,1	45.187.724,3	42.041.642,0	566.709.224,8	523.498.590,0
Cota-Parte do FPM	5.706.357,9	5.965.564,8	7.169.787,5	6.200.752,9	8.472.593,3	6.774.108,7	5.319.960,9	5.928.211,8	7.699.126,7	11.461.653,6	4.248.676,0	0,0	74.946.794,1	92.719.520,0
Cota-Parte do ICMS	6.868.317,0	6.761.989,7	6.794.410,9	7.545.185,4	6.130.743,1	6.988.138,4	6.830.066,2	7.322.535,8	7.681.289,6	10.100.750,4	5.808.904,7	6.317.198,9	85.149.530,1	97.565.320,0
Cota-Parte do IPVA	2.828.759,2	1.590.540,2	1.018.598,9	1.077.064,4	855.560,3	823.570,6	542.637,8	535.312,3	683.614,7	724.590,0	2.362.106,9	6.419.566,9	19.461.922,6	18.633.260,0
Cota-Parte do ITR	56,9	0,0	1.850,6	13,8	213,1	1.976,7	53.674,6	23.536,2	11.637,2	11.591,9	11.385,4	2.628,8	118.565,2	136.240,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	173.989,7	224.258,4	194.225,5	201.596,6	208.801,0	166.615,0	210.557,3	220.920,5	208.581,1	264.549,9	169.039,2	162.632,2	2.405.766,4	3.260.510,0
Transferências do FUNDEB	9.706.951,1	9.538.791,4	9.676.496,3	9.594.216,9	8.880.069,7	10.050.127,9	8.096.690,4	10.003.095,4	10.163.737,5	10.492.801,9	11.198.574,5	11.920.419,3	119.321.972,3	130.313.140,0
Outras Transferências Correntes	16.554.076,4	16.019.430,2	21.342.607,2	18.841.797,1	20.326.247,0	22.460.094,6	21.934.869,9	27.230.156,4	28.242.822,8	33.744.339,0	21.389.037,6	17.219.195,9	265.304.674,1	180.870.600,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.722,7	318.168,8	343.396,5	322.935,5	486.813,6	426.366,3	846.507,0	411.366,0	431.372,2	271.791,4	605.823,3	119.890,7	5.074.154,0	34.278.760,0
DEDUÇÕES (II)	4.495.174,0	4.311.663,6	4.491.314,4	4.400.163,4	4.101.403,9	4.367.120,8	3.990.002,7	4.275.621,4	4.772.544,5	7.542.123,9	3.438.983,7	4.386.896,3	54.573.012,6	57.000.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.390.085,0	1.394.473,2	1.446.819,9	1.386.521,0	1.580.894,1	1.398.799,3	1.389.903,6	1.461.554,4	1.507.490,5	3.687.994,5	910.757,1	1.798.286,7	19.353.579,3	15.606.700,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	8.719,8	8.719,8	8.719,8	8.719,8	0,0	17.439,6	8.719,8	7.963,5	8.204,2	16.408,3	8.204,2	8.204,2	110.023,0	80.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.096.369,2	2.908.470,6	3.035.774,7	3.004.922,6	2.520.509,8	2.950.881,9	2.591.379,3	2.806.103,5	3.256.849,8	3.837.721,1	2.520.022,4	2.580.405,4	35.109.410,3	41.313.400,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	63.828.247,0	61.017.242,6	62.071.647,3	61.092.712,9	63.150.875,7	56.877.354,3	67.246.926,1	70.784.676,8	77.365.062,8	90.555.023,3	84.484.074,7	83.789.378,3	862.263.221,9	766.040.770,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 862.263.222,43

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.894.810,0	42.894.810,0	5.228.083,6	6.147.806,5		
Receitas de Contribuições dos Segurados	85.000,0	85.000,0	19.882,5	2.299.871,2		
Civil	85.000,0	85.000,0	19.882,5	2.299.871,2		
Ativo	1.500,0	1.500,0	0,0	2.286.075,8		
Inativo	67.000,0	67.000,0	14.718,9	11.011,8		
Pensionista	16.500,0	16.500,0	5.163,6	2.783,6		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	20.018.800,0	20.018.800,0	3.102.906,8	2.923.966,4		
Civil	20.018.800,0	20.018.800,0	3.102.906,8	2.923.966,4		
Ativo	20.018.800,0	20.018.800,0	3.102.906,8	2.923.966,4		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	22.500.000,0	22.500.000,0	2.046.437,9	883.199,9		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	22.500.000,0	22.500.000,0	2.046.437,9	883.199,9		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	291.010,0	291.010,0	58.856,4	40.769,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	80.000,0	80.000,0	16.408,4	8.269,2		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	210.010,0	210.010,0	42.447,4	32.492,0		
Demais Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	0,6	7,8		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	42.684.800,0	42.684.800,0	5.185.636,2	6.115.314,5		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021	1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	3.229.583,1	0,0	3.229.583,1
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	2.605.749,0	0,0	2.605.749,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	623.834,1	0,0	623.834,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	3.229.583,1	0,0	3.229.583,1
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	42.684.800,0	42.684.800,0	5.185.636,2	2.885.731,4	5.185.636,2	2.885.731,4
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			42.447,4			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2022		Até 1º Bim/2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa			32.415.169,3		0,0	
Investimentos e Aplicações			581.347.324,6		606.911.522,2	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			613.762.493,9		606.911.522,2	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	15.521.700,0	15.521.700,0	2.689.161,3	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	15.521.700,0	15.521.700,0	2.689.161,3	0,0
Civil	15.521.700,0	15.521.700,0	2.689.161,3	0,0
Ativo	15.521.700,0	15.521.700,0	2.689.161,3	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	15.521.700,0	15.521.700,0	2.689.161,3	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
			Benefícios - Civil	30.320.000,0	30.320.000,0	4.106.086,3
Aposentadorias	25.100.000,0	25.100.000,0	3.273.599,6	0,0	3.273.599,6	0,0
Pensões	5.220.000,0	5.220.000,0	832.486,7	0,0	832.486,7	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	30.320.000,0	30.320.000,0	4.106.086,3	0,0	4.106.086,3	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-14.798.300,0	-14.798.300,0	-1.416.925,0	0,0	-1.416.925,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
Receitas Correntes	5.300.000,0	5.300.000,0	334.340,9	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	5.300.000,0	5.300.000,0	334.340,9	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
			Despesas Correntes (XIII)	5.340.000,0	5.340.000,0	1.281.873,0
Despesas de Capital (XIV)	230.000,0	230.000,0	3.499,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.570.000,0	5.570.000,0	1.285.372,0	1.161.018,3	610.395,2	575.248,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-270.000,0	-270.000,0	-951.031,1	-1.161.018,3	-276.054,3	-575.248,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 28/Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	137.533.785,80	137.410.565,40
DEDUÇÕES (XXIX)	290.384.494,60	353.499.943,50
Disponibilidade de Caixa	290.384.494,60	353.499.943,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	293.255.011,40	354.368.312,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.870.516,80	868.368,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-152.850.708,80	-216.089.378,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	63.238.669,30	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o 1º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.002.148,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	61.236.521,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	30.356.688,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA		Jan a Fev/2022	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	781.727.470,0	170.998.905,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.113.700,0	49.236.503,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	40.161.260,0	20.081.270,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	98.405.220,0	19.111.593,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	19.689.400,0	2.513.691,4	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	25.924.880,0	1.925.948,3	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.932.940,0	5.603.999,6	
Contribuições	38.511.750,0	7.832.225,3	
Receita Patrimonial	28.772.440,0	31.011.949,7	
Aplicações Financeiras (II)	28.272.440,0	30.879.949,7	
Outras Receitas Patrimoniais	500.000,0	132.000,0	
Transferências Correntes¹	482.185.190,0	82.128.938,5	
Cota Parte FPM (80%)	75.325.180,0	3.398.940,8	
Cota Parte ICMS (80%)	78.052.260,0	9.700.882,9	
Cota Parte IPVA (80%)	14.906.610,0	7.025.339,0	
Cota Parte ITR (80%)	108.990,0	11.211,4	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	2.608.410,0	265.337,1	
Transferências do FUNDEB	130.313.140,0	23.118.993,7	
Outras Transferências Correntes	180.870.600,0	38.608.233,6	
Demais Receitas Correntes	35.144.390,0	789.288,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	35.144.390,0	789.288,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	753.455.030,0	140.118.955,5	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	100.000,0	1.522.096,6	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	100.000,0	22.326,6	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	100.000,0	22.326,6	
Transferências de Capital	0,0	1.499.770,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	1.499.770,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	100.000,0	1.522.096,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	753.555.030,0	141.641.052,1	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	695.699.400,3	194.333.560,0	86.683.458,8	85.480.099,7	910.010,3	21.018.301,5	21.018.301,5
Pessoal e Encargos Sociais	394.219.031,4	82.041.453,2	69.204.610,4	68.042.434,0	841.339,2	21.942,7	21.942,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	301.480.368,9	112.292.106,8	17.478.848,4	17.437.665,7	68.671,2	20.996.358,9	20.996.358,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	695.699.400,3	194.333.560,0	86.683.458,8	85.480.099,7	910.010,3	21.018.301,5	21.018.301,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	111.158.552,7	19.432.347,3	5.040.487,7	5.040.487,7	2.400,0	1.779.871,6	1.779.871,6
Investimentos	110.298.552,7	18.632.347,3	4.977.620,2	4.977.620,2	2.400,0	1.779.871,6	1.779.871,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	860.000,0	800.000,0	62.867,5	62.867,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	110.298.552,7	18.632.347,3	4.977.620,2	4.977.620,2	2.400,0	1.779.871,6	1.779.871,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	35.810.888,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	841.808.841,9	212.965.907,3	91.661.079,0	90.457.719,9	912.410,3	22.798.173,2	22.798.173,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	27.472.748,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2022
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		30.879.949,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		58.352.698,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	788.058,3	866.272,8	0,0	832.670,5	821.660,6	6.770.209,4	34.458.061,6	854.548,8	16.061.050,0	24.312.672,2
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19.233,6	753.662,3	51.070,2	272.932,6	448.893,1
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	16.038,2	11.323,6	0,0	11.323,6	16.038,2	94.925,8	78.290,5	6.463,2	48.405,1	118.348,0
FUNDO MUN SAÚDE RIO DAS OSTRAS	17.552,8	1.063.890,7	0,0	1.063.890,7	17.552,8	4.397.738,1	16.926.157,6	509.119,7	5.564.245,5	15.250.530,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	13.116,7	77.941,5	0,0	77.941,5	13.116,7	48.030,6	1.837.346,8	0,0	724.305,3	1.161.072,1
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38.436,0	0,0	0,0	0,0	38.436,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.088,9	0,0	14.088,9	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS OSTRAS	0,0	16.322,0	0,0	16.322,0	0,0	0,0	142.460,4	2.480,4	97.650,9	42.329,1
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.668,4	0,0	2.579,6	7.088,8
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,7	0,0	320,7	0,0	0,0
TOTAL (I)	834.766,0	2.035.750,6	0,0	2.002.148,3	868.368,3	11.368.894,2	54.219.736,5	1.424.003,0	22.785.257,9	41.379.369,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	834.766,0	2.035.750,6	0,0	2.002.148,3	868.368,3	11.368.894,2	54.219.736,5	1.424.003,0	22.785.257,9	41.379.369,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	184.180.760,0	43.632.503,8	23,69
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.161.260,0	20.081.270,8	50,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.689.400,0	2.513.691,4	12,77
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.405.220,0	19.111.593,3	19,42
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.924.880,0	1.925.948,3	7,43
2.1-Cota-Parte FPM	212.314.850,0	25.502.139,0	12,01
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	92.719.520,0	4.248.676,0	4,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	86.971.700,0	4.248.676,0	4,89
2.2-Cota-Parte ICMS	5.747.820,0	0,0	0,0
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	97.565.320,0	12.126.103,6	12,43
2.4-Cota-Parte ITR	3.260.510,0	331.671,4	10,17
2.5-Cota-Parte IPVA	136.240,0	14.014,2	10,29
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	18.633.260,0	8.781.673,8	47,13
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	396.495.610,0	69.134.642,7	17,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	41.313.406,0	5.100.427,8	12,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	57.810.496,5	12.183.232,9	21,07

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	130.964.710,0	23.181.534,0	17,70
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	130.964.710,0	23.181.534,0	17,70
6.1.1-Principal	130.313.140,0	23.118.993,7	17,74
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	651.570,0	62.540,3	9,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	88.999.734,0	18.018.565,9	20,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			263.295,5
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			263.295,5
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			23.444.829,5

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.269.200,0	20.232.528,5	20.232.528,5	19.319.414,5
10.1- Educação Infantil	22.603.100,0	4.257.465,8	4.257.465,8	4.058.241,5
10.1.1- Creche	6.745.500,0	1.403.888,5	1.403.888,5	1.333.070,5
10.1.2- Pré-escola	15.857.600,0	2.853.577,3	2.853.577,3	2.725.171,0
10.2- Ensino Fundamental	72.666.100,0	15.975.062,7	15.975.062,7	15.261.173,0
11- OUTRAS DESPESAS	35.695.510,0	2.735.113,5	2.735.113,5	2.693.548,0
11.1- Educação Infantil	8.238.800,0	718.206,5	718.206,5	718.206,5
11.1.1- Creche	4.202.300,0	334.101,1	334.101,1	334.101,1
11.1.2- Pré-escola	4.036.500,0	384.105,4	384.105,4	384.105,4
11.2- Ensino Fundamental	27.456.710,0	2.016.907,1	2.016.907,1	1.975.341,6
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	130.964.710,0	22.967.642,0	22.967.642,0	22.012.962,5

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	20.232.528,5	20.232.528,5	19.319.414,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	22.967.642,0	22.967.642,0	22.012.962,5
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	16.227.073,8	20.232.528,5	20.232.528,5	87,3
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.318.153,4	213.892,0	213.892,0	0,9

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	11.571.127,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	11.571.127,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.053.647,2	2.538.945,8	44.777,5	44.777,5
24.1- Creche	7.287.946,3	726.295,3	17.110,4	17.110,4
24.2- Pré-escola	11.765.700,9	1.812.650,5	27.667,1	27.667,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	49.701.971,8	10.034.870,5	216.084,7	216.084,7
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	68.755.619,0	12.573.816,3	260.862,2	260.862,2

APURAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	23.228.504,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	18.018.565,92
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	539.416,35
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.670.521,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.283.660,68	4.670.521,93	6,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.682.325,91	0,00	2.455.971,86	539.416,35	3.686.937,70
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.682.325,91	0,00	2.455.971,86	539.416,35	3.686.937,70
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	16.163.020,0	3.447.395,4
35.1- Salário-Educação	14.011.280,0	3.397.955,5
35.2- PDDE	0,0	19,7
35.3- Transferências Diretas - PNAE	2.062.900,0	47.489,2
35.4- PNATE	88.840,0	1.931,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	2.039,9
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	16.163.020,0	3.449.435,3

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.035.391,12	2.914.521,96	0,00	0,00
41.1- Creche	2.951.553,22	1.024.262,26	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	8.083.837,90	1.890.259,70	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	44.368.284,43	14.116.862,37	2.631,22	2.631,22
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.403.675,55	17.031.384,33	2.631,22	2.631,22

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	264.680.978,80	52.572.842,66	23.231.135,42	22.276.455,95
47.1- Despesas Correntes	220.340.648,09	44.904.820,67	23.231.135,42	22.276.455,95
47.1.1- Pessoal Ativo	145.488.880,00	20.456.828,57	20.456.828,57	19.502.149,10
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	74.851.768,09	24.447.992,10	2.774.306,85	2.774.306,85
47.2- Despesas de Capital	44.340.330,71	7.668.021,99	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	44.340.330,71	7.668.021,99	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	268.041,82	24.021.971,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.181.533,98	3.397.955,54
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.012.962,53	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.436.613,27	27.419.927,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	1.436.613,27	27.419.927,48

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
16.227.073,79	19.319.414,49	83,34

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
22.273.824,73	18.018.565,92	4.255.258,81	6,16

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT. art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	184.180.760,0	184.180.760,0	43.632.503,8	23,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	40.161.260,0	40.161.260,0	20.081.270,8	50,0
IPTU	23.880.360,0	23.880.360,0	14.259.947,7	59,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.280.900,0	16.280.900,0	5.821.323,1	35,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.689.400,0	19.689.400,0	2.513.691,4	12,8
ITBI	19.689.400,0	19.689.400,0	2.513.691,4	12,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.405.220,0	98.405.220,0	19.111.593,3	19,4
ISS	96.834.390,0	96.834.390,0	18.820.973,4	19,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.570.830,0	1.570.830,0	290.619,9	18,5
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.924.880,0	25.924.880,0	1.925.948,3	7,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	206.567.030,0	206.567.030,0	25.502.139,0	12,3
Cota-Parte FPM	86.971.700,0	86.971.700,0	4.248.676,0	4,9
Cota-Parte ITR	136.240,0	136.240,0	14.014,2	10,3
Cota-Parte ICMS	97.565.320,0	97.565.320,0	12.126.103,6	12,4
Cota-Parte IPVA	18.633.260,0	18.633.260,0	8.781.673,8	47,1
Cota-Parte IPI-Exportação	3.260.510,0	3.260.510,0	331.671,4	10,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	390.747.790,0	390.747.790,0	69.134.642,8	17,7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.020.000,0	18.020.000,0	1.683.796,1	9,3	1.650.679,4	9,2	1.650.679,4	9,2
Despesas Correntes	17.930.000,0	17.930.000,0	1.683.796,1	9,4	1.650.679,4	9,2	1.650.679,4	9,2
Despesas de Capital	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	64.982.577,0	64.982.577,0	18.379.681,1	28,3	15.573.367,1	24,0	15.573.367,1	24,0
Despesas Correntes	63.982.577,0	63.982.577,0	17.797.681,1	27,8	15.573.367,1	24,3	15.573.367,1	24,3
Despesas de Capital	1.000.000,0	1.000.000,0	582.000,0	58,2	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.400.000,0	3.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.400.000,0	3.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.445.352,0	5.445.352,0	1.483.173,8	26,7	1.483.173,8	26,7	1.483.173,8	26,7
Despesas Correntes	5.445.352,0	5.445.352,0	1.483.173,8	27,2	1.483.173,8	27,2	1.483.173,8	27,2
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT. art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.877.000,0	25.877.000,0	4.557.871,2	17,6	4.557.871,2	17,6	3.280.131,1	12,7
Despesas Correntes	25.800.000,0	25.800.000,0	4.557.871,2	17,7	4.557.871,2	17,7	3.280.131,1	12,7
Despesas de Capital	77.000,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (X)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	117.824.929,0	117.824.929,0	26.104.522,2	22,2	23.265.091,5	19,7	21.987.351,4	18,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.104.522,2	23.265.091,5	21.987.351,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.104.522,2	23.265.091,5	21.987.351,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.370.196,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	12.894.895,1	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	0,0	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,8	33,7	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	10.370.196,4	26.104.522,2	15.734.325,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	%(B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.389.750,0	26.389.750,0	15.312.541,3	58,0
Provenientes da União	19.683.060,0	19.683.060,0	5.054.014,8	25,7
Provenientes dos Estados	6.706.690,0	6.706.690,0	10.258.526,5	153,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	506.860,0	506.860,0	915.693,9	180,7
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	26.896.610,0	26.896.610,0	16.228.232,2	60,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.095.565,4	10.934.603,2	5.255.703,3	48,1	2.569.639,5
Despesas Correntes	9.767.887,7	10.616.925,5	5.255.703,3	49,5	2.569.639,5	24,2	2.569.639,5	24,2
Despesas de Capital	327.677,7	317.677,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.682.988,8	23.374.988,8	7.472.039,8	32,0	677.458,6	2,9	677.458,6	2,9
Despesas Correntes	15.347.368,5	15.363.368,5	6.696.039,8	43,6	677.458,6	4,4	677.458,6	4,4
Despesas de Capital	6.335.620,4	8.011.620,4	776.000,0	9,7	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.324.190,0	1.324.190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.324.190,0	1.324.190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.620,0	95.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	95.620,0	95.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.525.160,0	1.525.160,0	268.179,7	17,6	204.701,9	13,4	204.701,9	13,4
Despesas Correntes	1.525.160,0	1.525.160,0	268.179,7	17,6	204.701,9	13,4	204.701,9	13,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	418.910,0	418.910,0	133.245,4	31,8	13.491,5	3,2	13.490,7	3,2
Despesas Correntes	365.910,0	365.910,0	133.245,4	36,4	13.491,5	3,7	13.480,7	3,7
Despesas de Capital	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	35.159.434,2	37.690.472,0	13.129.168,2	129,4	3.465.291,5	43,0	3.465.280,7	43,0

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	28.115.565,4	28.954.603,2	6.939.499,4	57,4	4.220.318,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL)=(V+XXXIII)	86.665.565,8	88.357.565,8	25.851.720,9	60,2	16.250.825,7	26,9	16.250.825,7	26,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	4.724.190,0	4.724.190,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	95.620,0	95.620,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	7.070.512,0	7.070.512,0	1.751.353,5	44,3	1.687.875,7	40,2	1.687.875,7	40,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	26.295.910,0	26.295.910,0	4.691.116,6	49,4	4.571.362,7	20,8	3.293.611,8	15,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	152.984.363,2	155.515.401,0	39.233.690,4	211,4	26.730.383,0	120,5	25.452.632,1	115,6
(-) Despesas excluídas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	152.984.363,2	155.515.401,0	39.233.690,4	211,4	26.730.383,0	120,5	25.452.632,1	115,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868.824,2	0,0	0,0	129.868.824,2							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	807.298.297,1	862.263.222,4	873.511.288,4	884.906.083,3	896.449.521,2	908.143.541,1	919.990.107,5	931.991.210,0	944.148.864,8	956.465.114,0	968.942.026,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVE

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		807.325.290,0			
Previsão Atualizada da Receita		807.327.590,0			
Receitas Realizadas		175.996.544,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		807.325.290,0			
Créditos Adicionais		68.951.525,9			
Dotação Atualizada		876.276.815,9			
Despesas Empenhadas		218.916.430,1			
Despesas Liquidadas		96.390.459,5			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		218.916.430,1			
Despesas Liquidadas		96.390.459,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		862.263.221,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		5.185.636,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		5.185.636,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	58.352.698,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	27.472.748,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.870.516,6	0,0	2.002.148,3	868.368,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		65.588.630,7	1.424.003,0	22.785.257,9	41.379.369,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		68.459.147,3	1.424.003,0	24.787.406,2	42.247.738,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.670.521,9	25%	6,8%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		20.232.528,5	70%	87,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.265.091,5	0,0%	33,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 30/03/2022 13:54h

Anexo 14 do RREO

Marcelino Carlos Dias Borba
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

Julio César dos Santos Marins
 Secretário de Fazenda

Marta Bastos Pinto F. de Oliveira
 Responsável pela Contabilidade

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 05 de abril de 2022, às 9h, de forma híbrida, na plataforma do *Google Meet* e no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, localizada na Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

1. Leitura da Ata da Reunião anterior;
2. Programação para a Campanha 18 de Maio;
3. Resgate da Campanha do Imposto de Renda;
4. Assuntos Gerais.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA
Presidente Interina

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 018/2022**

Prorrogação de Conclusão de Sindicância Punitiva.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018; Considerando a criação da Corregedoria-Geral da Guarda Civil Municipal por meio da Lei nº 2.160/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão da presente Sindicância punitiva nos autos do Processo Administrativo nº 26180/2021 por 60 (sessenta) dias, com base no artigo 154 C/C 152, § 2º, ambos da Lei Complementar 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO DE FREITAS
CORREGEDOR-GERAL
MAT. 2200-4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER****PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – SEMEDE**

CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO TEMPO DE APRENDER – 4ª ETAPA.

Os candidatos inscritos, do cadastro de reserva, deverão comparecer à Sede da Secretaria de Educação, dia 01 de abril de 2022, às 9h, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO****CONVOCAÇÃO**

Convocação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO – para a 2ª Assembleia Ordinária que acontecerá no dia 06 de abril de 2022 às 14h no Auditório da Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I – Leitura e aprovação da Ata da 1ª Assembleia Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022;
- II – Apresentação da arte da nova logomarca do COMTUR-RO;
- III – Criação de um grupo de trabalho relativo ao cicloturismo; e
- IV – Assuntos Gerais.

PAULO CESAR XAVIER TRINDADE
Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA****PUBLICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Auto de Infração nº 012/2021**

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público o Auto de Infração nº 012/2021, emitido no P.A. nº 11.661/2019 em nome de **DANILO CRISTO ARAUJO**, CPF nº 093.864.497-14, no valor de R\$ 4.961,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), por infringência aos artigos 264 e 258 da Lei Complementar nº 005/2008, remover vegetação em área urbana sem a prévia Autorização da SEMAP e utilizar moto serra em floresta ou demais forma de vegetação sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. Fica consignado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, para a apresentação de impugnação escrita na forma estabelecida no artigo 225 da Lei Complementar Municipal nº 005/2008 (Código de Meio Ambiente), perante o Protocolo Geral do Município, localizado na Rua Campo de Albacora nº 75 - Loteamento Atlântica.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ABRIL/2022**

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **ABRIL**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011.

Para sua realização o aposentado, pensionista e/ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, bairro Extensão do Bosque, na cidade de Rio das Ostras/RJ, em qualquer data do **mês de referência**, de segunda a sexta das 08h às 17h, exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198 e 2764-7436 – ramal 227 ou pelo e-mail recadastramento.ostrasprev@gmail.com.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **29/04/2022**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Aline Azevedo Manhães de Almeida
Amélia Marina Saldanha Gabriel
Ana Debora Ferreira Pinto
Ana Lucia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Camylly Lyeggy Ramalho Campos Rimes Valente
Celma Nunes de Andrade
Cemilton Bento da Silva
Cirene Lima Ribeiro
Cleusa Maria de Oliveira
Elaine Ieker Costa
Eliane Maria Pereira
Eloide Leão Silva
Elvis Gomes Miranda
Elza Mendonça da Silva
Etelma Ribeiro das Chagas
Eunice de Oliveira Gomide
Genaldo Benevides
Gessi Fraga Meireles
Gessilene do Araujo Ramos do Monte
Idalina Monteiro Fernandes Filha
Jailton Ferreira Esteves
Janete Ribeiro de Souza
Joana de Jesus Batista
Jorgina Maria Araujo da Silva
Jose Galvão Castro
Jose Marcelo Souza Simões
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Lucrecia da Silva Brandão
Luis Rogerio do Amaral Braga
Magneide Bom Heggdorne
Maicon Salgado Meireles
Maria Aparecida Teixeira de Azevedo
Maria das Graças Miranda Rodrigues de Souza
Maria Cecilia Nunes Raposo
Maria Lucia Carvalho Bersot
Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly
Marli Pinheiro das Neves
Naldina Helena Hott de Oliveira
Neuza Machado Pereira
Regina Lima Schmitz
Santuzia Dias Borba Paes
Sebastiana Faria Sarzedas
Solange da Silva Barcellos
Sonia Maria Pereira Tojal
Valeria Santoro Pereira
Vera Lucia Alvim Crespo
Vera Lucia Torres de Oliveira
Zelina Gonçalves da Silva

PENSIONISTAS

Almira de Assis
Carlos Roberto Ramos Felipe
Edeval Nogueira

Fernando Rosado Machado
 Gabriel Messias Pereira [Responsável: Ely Viana Pereira]
 Genaldo Benevides
 Heloisa Helena Caldas de Paula
 Irma Alves Campos de Andrade
 Jaqueline Mateus de Moura
 João Batista Pinheiro
 Jose Luiz Pires Matheus
 Jussara Dias Saldanha Martins
 Lia Marcia Gomes
 Maria Laura Dias Santiago [Responsável: Marcelo Dias Santiago]
 Marilí Ancelino de Sousa
 Mateus Jose de Souza Barros
 Patricia Portela Araujo Marchon
 Paulo Roberto Gomes Brasileiro
 Paulo Roberto Sepulveda Vieira Nobre [Responsável: Marise Silva Nobre]
 Realtes Lopes Heredias
 Renata Cabral Marins

Rio das Ostras, 28 de março de 2022.

Marco Antonio Miranda Ferreira
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4100/2022** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **14 de março de 2022**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **RICARDO ENRIQUE GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade - CAS**, matrícula nº **150-3**, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	R\$ 2.497,15
Triênio – 45% do vencimento básico	R\$1.123,71
Tempo Integral – 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico	R\$1.248,58
Total	R\$ 4.869,44

Rio das Ostras, 24 de março de 2022.
 Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

Não deixe de levar seu filho para vacinar!

Proteja quem você ama.

POLO DE VACINAÇÃO
 Camping Costazul

Documentação necessária para imunização das crianças:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE
- CPF OU CARTÃO DO SUS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA



TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

COVID-19 MATA! A VACINAÇÃO PROTEGE!

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (olhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38,5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

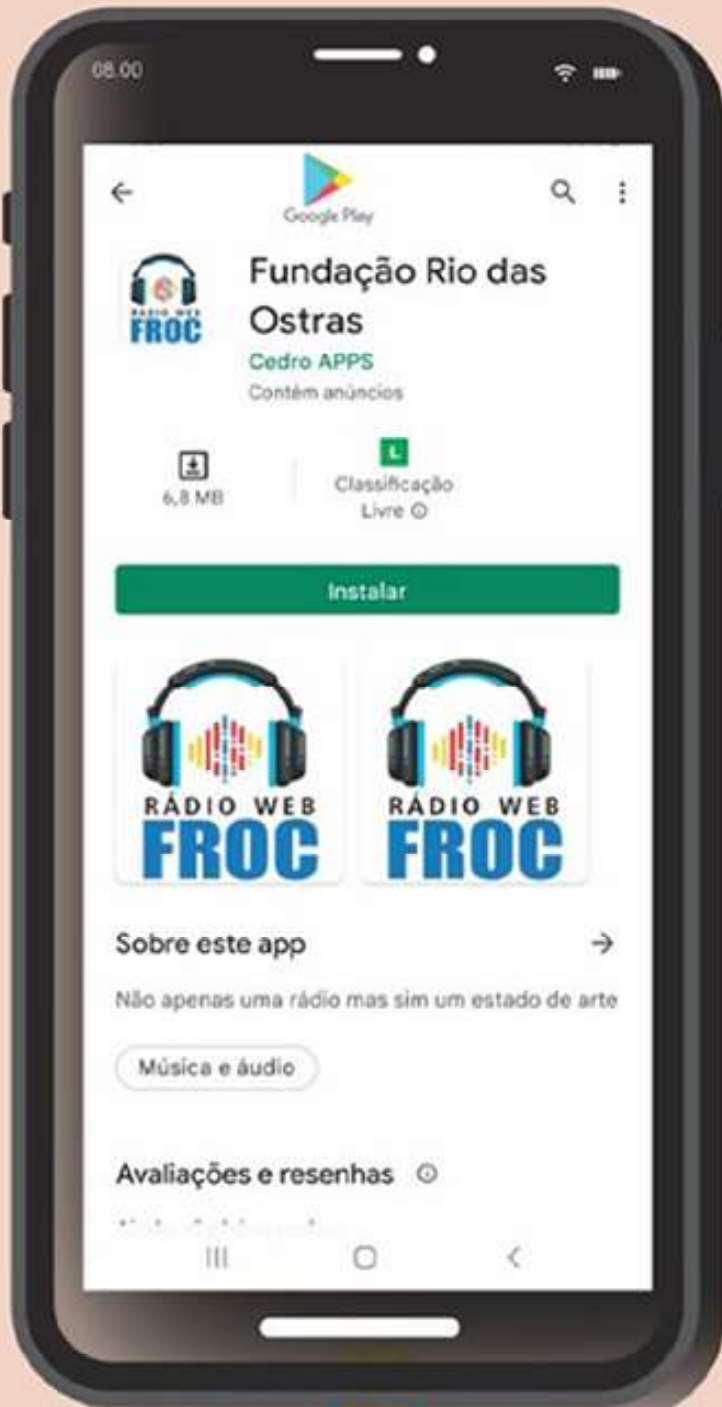
Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.



TODO MUNDO CURTINDO A RÁDIO WEB FROC

Baixe o aplicativo pela





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 025/2022

Designação de servidores para fiscalização de Contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscais dos contratos ali mencionados.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/2022****SERVIDOR/MATRÍCULA/CONTRATO Nº/EMPRESA:**

Marcio Baêta Aguiar / 063 / 007/2022 / Auto Posto Praia Âncora Ltda.

Rio das Ostras, 30 de março de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 022/2022**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LUCAS XAVIER DA COSTA CNPJ – 25.110.632/0001-39**OBJETO:** Contratação através de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de empresa especializada em serviços de Tecnologia de Informação expressos na informação e comunicação de dados obrigatórios e periódicos ao TCE – Tribunal de Contas do Estado.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022**NUMERO DE EMPENHO:** 048/2022**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0076.2.779**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00**VALOR:** R\$ 14.400,00**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº:** 3804/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO Nº:** 223/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 090/2021**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 044/2021**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME - 06.217.899/0001-85.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura em comemoração aos 30 Anos de Rio das Ostras.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 198.610,57 (cento e noventa e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 13.392.0078.2.788**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.39.00.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 070/2022**EMITIDA EM** 24/03/2022**VALOR R\$** 190.000,00**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 13.392.0078.2.788**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 3.3.90.39.00.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 071/2022**EMITIDA EM** 24/03/2022**VALOR R\$** 8.610,57**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 055/2022**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA – CNPJ 14.562.922/0001-05**OBJETO:** Contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para fornecimento de gasolina para os veículos da Fundação Rio das Ostras de Cultura.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.472,24 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2022**NUMERO DE EMPENHO:** 072/2022**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0076.2.779**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.00.00**VALOR:** R\$ 17.472,24**ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS**

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, reuniu-se de modo remoto, via google meet, conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, ocorrida no dia dez de novembro de dois mil e vinte e um, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2021; 2. Escolha das datas de realização das reuniões ordinárias do exercício de 2022; 3. Convocação de Fórum Setorial do Setor de Patrimônio para eleição de Conselheiro Suplente em virtude de renúncia da Conselheira Amanda Areal; 4. Debate e deliberação acerca da Presidência do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura; 5. Indicação de membros da Sociedade Civil para composição do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura conforme deliberação da 3ª reunião ordinária; 6. Indicação dos membros para composição da Comissão de Comunicação, responsável por administrar o perfil do facebook do Conselho; 7. Indicação de membros da Sociedade Civil para composição da Comissão de Análise do Edital de Grafite. Estavam presentes os seguintes representantes: Sociedade Civil - Michelle Teles Develard, Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, Tiago Martins Oliveira, Maria Izabel Lopes Caram, Rita de Cassia Colaço Rodrigues, Marta da Silva, Yuri Negreiros de Souza, Julia Avila Vilarinho. Poder Público - Ubiratan Nunes da Silva, Etelma Moura Pinto, Marta Elizabete Justino da Silva, Alexandre Magnus Vieira Trápaga, Luiz Felipe Oliveira, Melina Olga de Araújo, Carlos Eduardo Lopes Fagundes. Iniciados os trabalhos, a ata da 3ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. O Presidente Ubiratan informou que oficializará a Fundação Rio das Ostras de Cultura com relação à deliberação sobre o email pago. Foram aprovadas as seguintes datas para as quatro reuniões ordinárias de 2022: 09/03/2022, 07/06/2022, 12/09/2022 e 30/11/2022. Dando segmento, deliberou-se pela realização de reunião da setorial de Patrimônio para eleição de Conselheiro Suplente em virtude da renúncia da Conselheira Amanda Areal. Decidiu-se pela data de 15/11/2021 em horário a ser determinado pelos pares, sendo o fórum conduzido pela titular do setor, Conselheira Thaís Corrêa. Sobre o quarto item da pauta, a presidência do Comitê Gestor, Após amplo debate decidiu-se comunicar à Presidente da FROC que com base na legislação municipal e regimento, o Conselho entende que ela deve assumir a presidência do Comitê Gestor, independente do número de mandatos que ela tenha exercido como conselheira. Passado ao item 5 - Indicação de membros da Sociedade Civil para composição do Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Cultura, conforme deliberação da 3ª reunião ordinária, candidatou-se apenas o Conselheiro Tiago Martins Oliveira, que teve seu nome aprovado por unanimidade. A Conselheira Maria Izabel Lopes Caram propôs que em virtude de não estarem todos os conselheiros na reunião, fosse aberta a possibilidade de aqueles que desejassem, se candidatarem no grupo whatsapp, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Julia Avila Vilarinho ressaltou que o fato dos componentes do Comitê Gestor não poderem propor projetos pode certamente se apresentar como empecilho para que haja candidatos. Ubiratan Nunes da Silva propôs a solicitação da alteração do decreto e do regimento do fundo de forma que o membro do Comitê Gestor fique restrito a participar apenas de editais do FMC, não atingindo assim os editais da FROC. A Conselheira Julia destaca que em caso de alteração, pode se propor também que nenhum membro do conselho componha o comitê. Por fim, por unanimidade decidiu-se que a indicação do Segundo Membro para o Comitê Gestor do Fundo será realizada via e-mail, sem necessidade de uma reunião extraordinária. Passando ao próximo item, Indicação de membros para compor a Comissão de Comunicação, responsável por administrar o perfil do Facebook do Conselho. Foram escolhidos os Representantes da Sociedade Civil - Michelle Teles Develard, que já é a responsável pela página do Cult Coleta e permanece na administração da página na plataforma facebook e Marta da Silva. Pelo Poder Público, Alexandre Magnus Vieira Trápaga e Marta Elizabete Januário da Silva. Nomes Aprovados por unanimidade. Quanto a indicação de membros da sociedade civil para compor a Comissão de Análise do Edital de Grafite. Para finalizar, deliberou-se acerca da recepção, conhecimento e aprovação da ata da reunião setorial de música, que após lida pelo Presidente do Conselho foi aprovada por unanimidade. Sem mais para o momento eu, Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, lavrei a presente ata.

ATA DO FÓRUM SETORIAL PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS – 2021.

Aos quinze dias de novembro de 2021 às dezoito horas e trinta minutos deu-se início ao Fórum Setorial de Patrimônio Material e Imaterial, de modo remoto, via Google meet. Estavam presentes Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, Rayane Rosignoli Dames de Oliveira, Etelma Moura Pinto, Marta Elizabete Januário da Silva, Ubiratan Nunes da Silva, Rita de Almeida e Alexandre Magnus Vieira Trápaga. Foi decidido e acordado entre os presentes no fórum que falamos somente a eleição da (o) representante da Suplência a cadeira de Patrimônio Material e Imaterial do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras, deixando assim as outras pautas sugeridas para outra oportunidade, a fim de garantir maior presença, sobretudo da sociedade civil. Rita de Almeida explicou sobre a importância das 3 APC's – Áreas de Proteção do Ambiente Cultural, para salvaguardar a valorização do município, que foram construídas em parceria com a UFF- Universidade Federal Fluminense, para a revisão do Plano Diretor que aconteceria no ano de 2019, pois as mesmas podem ser indicadas a partir de seu Art. 70. Uma vez que a revisão do Plano Diretor ainda não ocorreu, o projeto que está em desenvolvimento sobre a Identidade dos Bairros, em parceria também com a UFF, pode vir a complementar o projeto das 3 APAC's, pois os projetos englobam tais áreas. Alexandre Magnus Vieira Trápaga, abordou que poderíamos encontrar certa dificuldade quanto ao projeto da Identidade dos Bairros pois Rio das Ostras ainda é subdividido por zonas (A, B, C...) e não por bairro, como consta no Plano Diretor, Anexo V, Mapa dos Bairros. Rita de Almeida explicou que exatamente por este motivo que este projeto pode ser alavancador quanto aos nomes dos bairros. Pois quando o riostrene relatar qual é a identidade do bairro em que vive pode justificar a revisão do plano diretor tal nome ou identidade. Para conclusão e efetivação desta indicação no Plano Diretor, tais projetos devem ser devidamente apresentados as secretarias do município e ao poder legislativo, mostrando a importância desta identidade e preservação da cultura deste povo. Em seguida foi feita a eleição da (o) representante a Suplência de Patrimônio Material e Imaterial do Conselho Cultural de Rio das Ostras. A candidata, Rayane Rosignoli Dames de Oliveira, foi eleita por aclamação por todos os presentes deste fórum, aguardando a data para ser empossada. Sendo assim, dado fim ao Fórum Setorial de Patrimônio Material e Imaterial do Conselho de Cultura de Rio das Ostras. Sem mais para o momento eu, Thaís Corrêa e Castro Gonçalves, lavrei a presente ata.

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 121/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **seja feito a reforma dos abrigos para passageiros do transporte municipal e intermunicipal, na Av. Amaral Peixoto, próximo do trevo de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir as reivindicações, foi constatado a necessidade da reforma no abrigo, do ponto de parada de ônibus e vans naquela localidade.

A supramencionada solicitação se faz necessário com que os munícipes não fiquem sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto, aguardam o referido transporte.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor



NO TRÂNSITO
O MAIOR DEVE CUIDAR DO MENOR

QUANDO TODOS SE RESPEITAM, O TRÂNSITO SE TORNA MAIS HUMANO E SEGURO

JUNTOS SALVAMOS VIDAS

CAMPAÑA DE TRÂNSITO 2022
RIO DAS OSTRAS 20

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

TUBERCULOSE

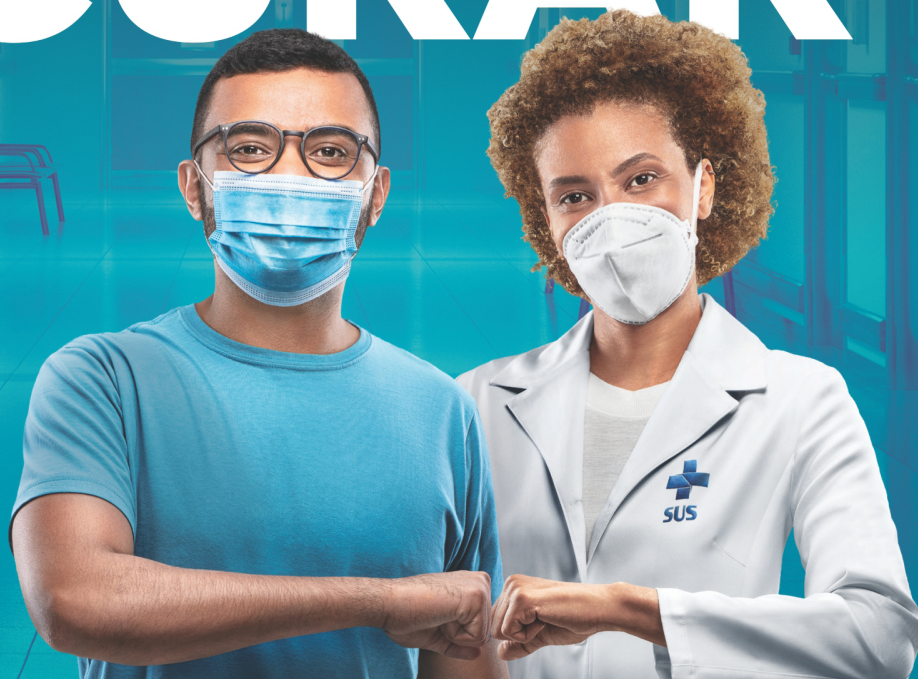
DIAGNOSTICAR, TRATAR

E CURAR

Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Combate à Hanseníase:
(22) 2771-4170

#TuberculoseTemCura

DISQUE SAÚDE 136



TUBERCULOSE TEM CURA
O TRATAMENTO DURA
NO MÍNIMO 6 MESES
FAÇA ATÉ O FINAL

Tosse por 3 semanas ou mais pode ser tuberculose.
Procure uma unidade de saúde e informe-se.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

